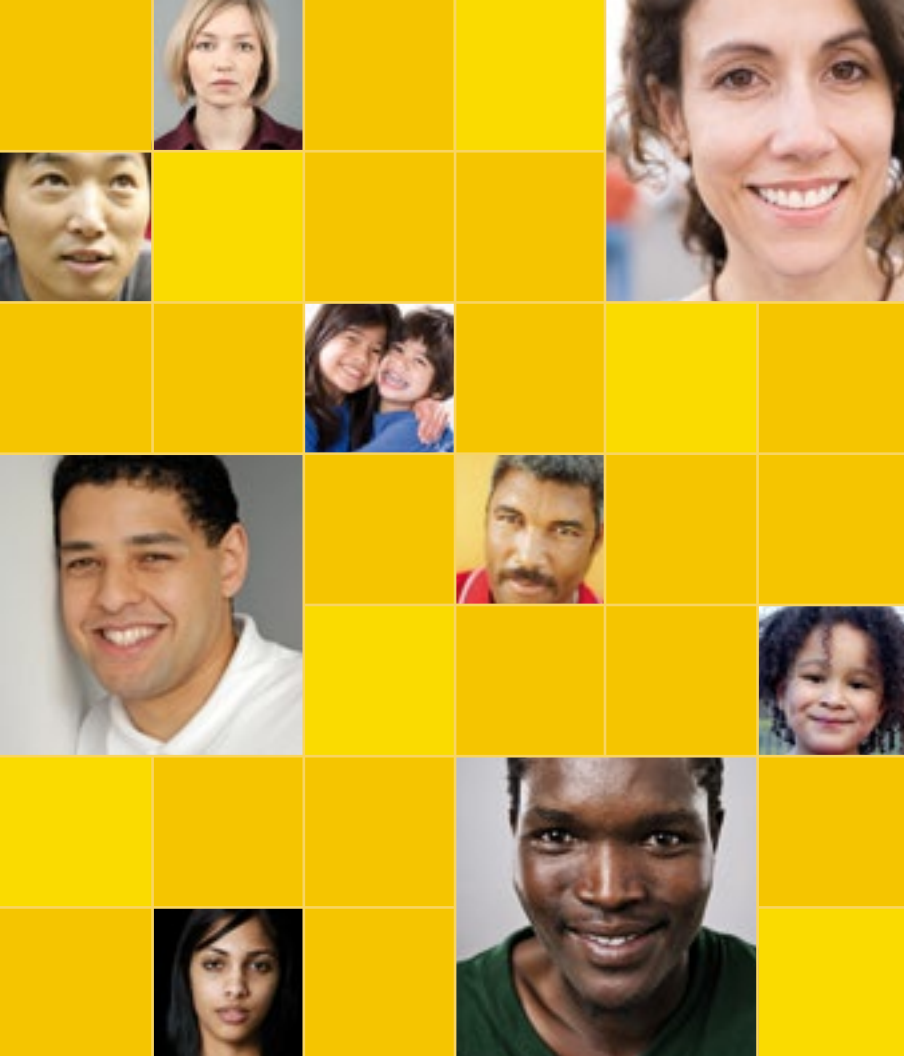




Viver na Bélgica

Guia para
recém-chegados
em Bruxelas e Valônia



Como funciona?



Imagem e cor que identificam o capítulo.

Título do capítulo.



Acabei de chegar na Bélgica. Quais são as medidas urgentes a tomar?

A coisa mais importante é entender o seu estatuto na Bélgica, para identificar se você pode obter uma autorização de estadia e em que condições.

Cada situação é única e os procedimentos podem ser complicados.

Pede conselho o mais rápido possível explicando a sua situação ao um serviço de acompanhamento de recém-chegados (ver capítulo "Informação conselho").

Quem decide a emissão de uma autorização de estadia?

Na maioria dos casos, é o Ministério das Relações Exteriores (no Serviço Público Federal de Interior) vai tomar a decisão de permitir que você fique na Bélgica ou não. As vezes, a Comuna será o seu interlocutor e você vai passar por seus serviços para se candidatar a uma autorização de residência. As vezes, o seu pedido será enviado diretamente para o Serviço de Estrangeiros.

Se você está em situação irregular, você tem direito a uma "ajuda médica de urgência"?

Quanto tempo a licença é válida? Quando devo renová-la?

No caso de uma decisão positiva que lhe permite de ficar na Bélgica, o documento que você recebe será geralmente, de duração limitada (possivelmente renovável).

Importante! Apresente-se na administração municipal para renovar a sua autorização de residência pelo menos 45 dias antes da data do fim da validação.

Atenção: Na maioria dos procedimentos, os primeiros documentos emitidos não dão o direito de viajar fora da Bélgica. Passaporte em ordem de validação é necessário. Pense em pedir informação sobre isso.

Devo registrar se minha comuna?

Sim, em todos os casos, depois de conseguir uma casa, você deve ir para as autoridades locais para se registrar.

Esta abordagem deve ser realizada depois de oito dias após a vossa chegada no país.

Depois de ter feito o pedido de registo, um inspetor do bairro irá verificar se você mora no endereço que você declarou.

→ A maioria dos municípios tem um site que fornece informações úteis. Também é possível chamar a cidade para verificar as informações práticas e, eventualmente, comunicar com antecedência.

Os procedimentos administrativos são tão importantes?

Você deve obedecer a intimação, cartas, chamadas de Administração e Instituições Públicas.

Prazos ou cronogramas indicar o prazo em que você deve fazer uma jogada. Você deve absolutamente respeitar esta data e apresentar-se fisicamente se você for chamado. Se você não fizer isso, você corre o risco de sanções. Você pode até mesmo ser **removido** dos registros municipais, perdendo sua residência e até mesmo o seu direito de residência.

É aconselhável enviar documentos importantes por correio registrado?

Administração



Para chamar sua atenção sobre uma dica ou conselho.



Informações para pessoas sem documentos.



Informações importantes.



Orientação para uma organização, ou um site internet onde você encontrará mais informações.



Esta palavra é explicada no glossário no final desta cartilha.

Índice

Introdução..... 5

Instruções..... 6

 **Direitos Fundamentais** 7

 **A Bélgica** 13

 **Administração** 17

 **Acolhimento** 21

 **Emprego** 27

 **Habitação** 33

 **Saúde** 39

 **Ensino** 45

 **Família** 53

 **Sociedade** 59

 **Dinheiro** 63

 **Informações-Conselhos** 67

Glossário..... 73



Viver na Bélgica!



Se adaptar a uma nova sociedade e encontrar o seu lugar apresenta muitos desafios.

Após a sua chegada, você será confrontado a inúmeras mudanças e viverá, sem dúvidas, experiências inéditas.

Como todos os belgas, você será levado a seguir um conjunto de regras que organizam a nossa vida coletiva. Você também terá de enfrentar uma série de questões que são específicas para “recém-chegados” na sociedade: obrigações administrativas, domínio da língua francesa, acesso aos direitos sociais, a validação de competências profissionais adquiridas antes da sua chegada, etc.

Para este fim, tanto em Bruxelas quanto na Valônia, na maioria das vezes em parceria com associações e serviços públicos locais, iniciamos uma política de recepção para novos migrantes tendo como objetivo a plena participação deles na vida econômica, social e cultural de nossas regiões.

Encontrar o seu lugar na Bélgica pode levar algum tempo, especialmente se você não tiver boas informações, se você não tiver conhecimento dos seus direitos, obrigações e procedimentos que você deve seguir.

Com esta cartilha, “Viver na Bélgica”, nós queremos te transmitir uma série de informações básicas sobre o funcionamento da nossa sociedade que facilitará os seus primeiros passos. Esta cartilha também irá guiá-lo à lugares onde você poderá encontrar informações e orientações úteis.

Conscientes de que não responderá a todas as suas perguntas, estamos confiantes de que este guia vai trazer uma luz sobre o funcionamento da sociedade belga e esperamos que você o achará útil em seus primeiros passos.

Desejamos-lhe uma boa leitura.

Fadila LAANAN

Ministra da Cultura, do Audiovisual, da Saúde e da Igualdade de Oportunidades da Federação Valônia- Bruxelas

Eliane TILLIEUX

Ministro Valônia da Saúde, da Ação Social e da Igualdade de oportunidades

Charles PICQUÉ

Ministro, Membro do Colégio da Comissão da Comunidade Francesa (COCOF), responsável pela a Coesão Social

Instruções

O que é este guia e para quem ele é dirigido? Este guia é uma ferramenta fácil de utilização projetada para ajudar as pessoas estrangeiras e de origem extra-europeia recém-chegadas na Bélgica francófona durante o primeiro momento.

Por quê? É essencial para o recém-chegado conhecer a realidade que o rodeia para poder iniciar seu novo projeto de vida de uma forma mais planejada e serena. Este guia de informações úteis tem como objetivo facilitar este caminho.

Como? Como? Este guia é fruto de um trabalho de coleta de informações necessárias e das primeiras providências à serem tomadas após sua chegada ao país. Ele inclui **dicas e links onde encontrar ajuda ou mais informações.**

Ele é organizado em **dez capítulos**, que correspondem às necessidades encontradas (habitação, saúde, emprego, entre outros.) Os capítulos são organizados em forma de perguntas.

Os serviços listados neste guia estão abertos para pessoas que residem legalmente no território. Uma série de serviços estão disponíveis para **pessoas sem documentos.** Este guia lista também esses serviços.

A informação apresentada é referente a Bélgica francófona (Bruxelas e Valônia).

Este guia não poderá trazer resposta para todas as suas perguntas. Existem muitos recursos a nível local, lugares de informação e acompanhamento para pessoas recém-chegadas. Se informe nos centros listados na seção **“informações – conselhos”** ou onde você recebeu esta cartilha.

Você também terá uma grande quantidade de informações conversando com pessoas que você encontrará no seu bairro, na sua cidade, no trabalho, na escola ou na hora do lazer.

Importante

As informações contidas neste guia foram atualizadas em janeiro de 2012. Elas vêm de fontes diversas e são apresentadas em uma linguagem acessível a todos. Elas não substituem em nada os textos da legislação, declarações políticas ou programas oficiais. Para acessar as últimas informações, sugerimos que você visite os sites listados na seção “Informações - conselhos” ou entre em contato com os locais indicados.



liberdade individual
direitos de igualdade
participação
dignidade
solidariedade

≡ Direitos fundamentais



A Bélgica é um Estado de direito democrático que garante a cada um os respeito

O Estado garante o respeito do direito.

O Estado Só pode agir naquilo que a **Constituição** ou a lei o permita. Ele é organizado de acordo com o princípio da separação de poderes. A justiça, particularmente, é independente do governo.

A Bélgica é um Estado que funciona com **regras e procedimentos**.

A Bélgica é um estado **neutro**, ou seja, um estado onde a autoridade pública é separada das autoridades religiosas. As administrações públicas devem ser neutras.

O Estado prevê que os direitos dos cidadãos devem ser respeitados. Se decisões os prejudicam, eles podem contestá-las diante o tribunal.

A Bélgica é uma **monarquia constitucional e parlamentar...**

...que funciona sobre o princípio de **democracia representativa**.

O poder é compartilhado entre o **Rei** e as **assembléias parlamentares**.

- O **Parlamento** cuida do poder legislativo que consiste em elaborar e votar em leis.
- O poder **executivo** - que aplica as leis aprovadas pelo Parlamento - está nas mãos do Rei e do governo.
- Esses poderes são definidos pela **Constituição**.



Em uma **democracia representativa**, o povo elege representantes que exercem o poder em seu lugar.

As **eleições** são os primeiros degraus de participação dos cidadãos na vida da coletiva.

- Há eleições para os diferentes níveis de governo na Bélgica : Europeu, federal, comunitário e regional, provincial e municipal.
- Os cidadãos belgas com mais de 18 anos são obrigados a votar nessas eleições.
- Os cidadãos de países membros da União Europeia (UE) podem participar das eleições europeias e municipais. Para votar, devem registrar-se no seu município.
- Os originários de países não membros da UE podem votar nas eleições locais com a condição de serem legais na Bélgica há pelo menos 5 anos. Para votar, devem registrar-se no seu município.



dos **direitos humanos** e do cidadão.

Entre esses direitos, há, por exemplo, o direito à vida, a proibição de tortura, a proibição da escravidão e do trabalho forçado. Esses direitos são absolutos (O Estado não pode tocá-los).

A **democracia** depende da **participação ativa dos cidadãos** na vida pública em todas as suas formas : as instituições políticas e as instituições judiciárias, a concertação social, a imprensa, a vida associativa e a participação na vida local.

A **Bélgica** é uma **democracia baseada no pluralismo** 📖.

O pluralismo não são apenas opiniões e crenças que vivem umas ao lado das outras. É também um **diálogo, debates** entre essas opiniões e essas crenças.

Cada um tem o **direito de se envolver em uma associação** 📖 para tentar desta forma desenvolver a sociedade, ou ajudar os seus concidadãos ou influenciar as decisões políticas.



Os cidadãos têm o **direito de fazer greve**, de **manifestar**, de assinar petições.





Todos os cidadãos são iguais nos direitos



Homens e mulheres são iguais.

Homens e mulheres têm os mesmos direitos e mesmos deveres, incluindo:

- trabalhar e beneficiar do seguro social,
- ao voto,
- poder ter uma conta bancária,
- tomar decisões sobre o local de sua habitação
- em relação às crianças ou
- em caso de divórcio ou separação.

Toda forma de **discriminação**  é proibida. Isto inclui:

- ao emprego
- a uma habitação,
- aos serviços e administrações e
- aos serviços privados.

Todas as pessoas têm direito a uma mesma proteção da lei. Qualquer estrangeiro que se encontra no território da Bélgica goza da proteção conferida a pessoas e propriedades, menos para as exceções previstas por lei.

Existem liberdades fundamentais e o Estado garante a aplicação delas, incluindo:

- a liberdade individual
- o direito à vida privada e familiar
- direito de escolher o seu estilo de vida e sua profissão.

Cada pessoa tem direito a liberdade de expressão, de encontro, de associação e religião.

A lei consagra

- o direito à vida,
- o direito ao casamento,
- o direito de morrer com dignidade,
- o direito à interrupção voluntária da gravidez.

Os direitos e liberdades da pessoa se exercem dentro do respeito ao próximo e do bem estar geral. O Estado pode, portanto, regular esses direitos e liberdades. Por exemplo, você não pode alegar a liberdade de crença para ir contra as leis escolares. Assim, a liberdade de expressão, por exemplo, não permite insultar uma pessoa ou grupo de pessoas.



Ver glossário página 67



e em dignidade

→ **Cada pessoa tem direito à dignidade humana**, particularmente:

- o direito a uma remuneração justa,
- ao Seguro Social,
- à proteção da saúde,
- à assistência social, médica e jurídica,
- a uma habitação adequada
- a um ambiente saudável
- a uma realização cultural e social.



Para que esses direitos possam ser realizados, existe um sistema baseado na solidariedade: entre ativos e os mais velhos, entre os que têm emprego e os que não o têm, entre os que têm filhos e aqueles que não têm, entre aqueles que são saudáveis e os que estão doentes.

Este sistema também permite de dar assistência para aqueles que são deficientes ou que não têm meios de existência (**renda inserção e ajuda social** 📖).





provincia flandres valônia regiões
europa
federal bruxelas
municípios comunidades



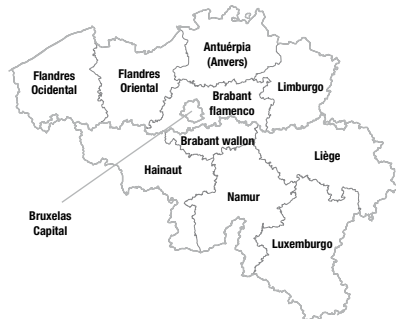
A Bélgica



A Bélgica é um Estado federal. É composta de 3 comunidades

Um **estado federal**: o poder de decisão é dividido entre a autoridade federal, as comunidades e regiões, cada um tendo o seu próprio parlamento e seu próprio governo.

O governo federal tem jurisdição nas áreas de interesse nacional (diplomacia, exército, justiça, finanças, segurança social, uma grande parte da saúde pública, etc.)



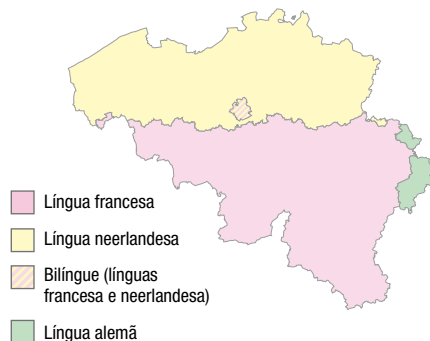
10 províncias e 589 municípios

O **Município**, dito “Commune”, é a instituição mais próxima dos habitantes. Você entrará em contato com o seu município da sua residência para muitos assuntos importantes de sua rotina, tais como estado civil, a cultura, a juventude e o esporte, o meio ambiente, a higiene, o ensino, a segurança, o emprego e a formação.

O Município organiza em seu território diversos serviços (polícia, escola, creche, estrada, etc.) É também o acesso para iniciar muitas solicitações e procedimentos administrativos

Três comunidades

As Comunidades exercem competências relacionadas à linguagem: cultura, ensino, juventude, etc.





e de 3 regiões.

Três regiões

As regiões são responsáveis por aquilo que cabe ao desenvolvimento econômico, do emprego e do território (planejamento do território, moradia, meio ambiente, agricultura, transportes, economia, pesquisa aplicada, etc.)

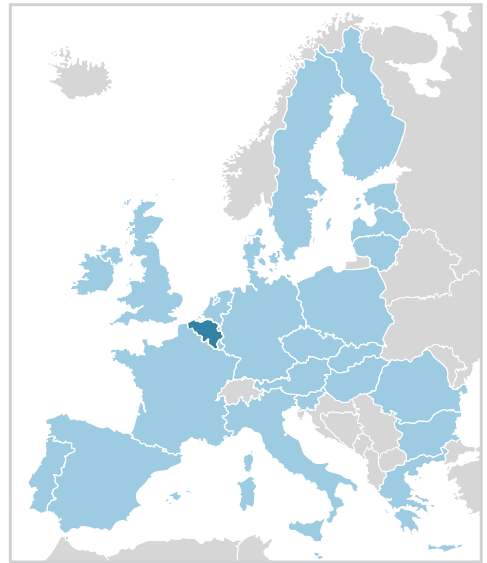


Do lado francófono, a COCOF  em Bruxelas e a Região da Valônia também são competentes pela ajuda às pessoas, a formação profissional e inclusão social, o turismo.

Do lado neerlandófono, as comunidades e as regiões são fusionadas

A Bélgica é um país membro da União Europeia

Sua moeda é o Euro (€).





titulo de residência município inscrição
procedimentos administrativos
documentos compreender o seu estatuto na Bélgica

=====
Administração



Acabo de chegar na Bélgica. Quais são os procedimentos urgentes à serem feitos?

O mais importante, é entender o seu estatuto na Bélgica, de identificar se você pode obter uma autorização de estadia e em quais condições.

Cada situação é única e os procedimentos podem ser complicados.



Solicite conselho o mais rápido possível explicando a sua situação a um serviço de acompanhamento de recém-chegados (ver capítulo “Informações-conselhos”).

Quem decide a emissão de uma autorização de estadia?

Na maioria dos casos, é o *Office des étrangers* – serviço dos estrangeiros (que depende do Serviço Público Federal Interno) que vai tomar a decisão de autorizar que você fique na Bélgica ou não. Às vezes, o Município será o seu interlocutor e você deverá passar por seus serviços para solicitar uma autorização de residência. Às vezes, o seu pedido será encaminhado diretamente para o serviço dos estrangeiros.



Em todos os casos (tirando exceções previstas por lei), você deverá apresentar documentos que comprovem sua identidade (carteira de identidade, passaporte...)

Por quanto tempo a autorização de estadia é válida ? Quando devo renová-la?

No caso de uma decisão positiva que lhe permite ficar na Bélgica, o documento que você receberá será geralmente, de duração limitada (possivelmente renovável).



Importante! Apresente-se na administração municipal para renovar a sua autorização de estadia pelo menos 45 dias antes da data de validade dela.



Atenção: Na maioria dos procedimentos, os primeiros documentos emitidos não dão direito de viajar fora da Bélgica. O passaporte válido é necessário. Pense bem a se informar sobre este ponto.

Devo me registrar no município também?

Sim, em todos os casos, assim que tiver um domicílio, você deve se apresentar diante a administração municipal para se registrar.

Este procedimento deve ser realizado o mais tarde 8 dias depois da sua chegada no país. Após o seu pedido ter sido feito, um inspetor do bairro irá averiguar se você mora mesmo no endereço que declarou.

➔ A maioria dos municípios tem um site internet, que fornece inúmeras informações úteis. Também é possível ligar para o município para verificar informações práticas e, eventualmente, os comunicar antes de ir.

Os procedimentos administrativos são mesmo tão importantes?

Você deve obrigatoriamente responder às convocações, cartas, ligações da Administração e Instituições públicas.

Os prazos ou cronogramas indicam a data limite em que você deve fazer um procedimento. Você deve respeitar esta data e se apresentar fisicamente se você for convocado. Se você não fizer isso, você corre o risco de penalidades. Você pode até mesmo ser **removido**  do registro municipal, perdendo sua residência e até mesmo o seu direito de estadia.



É aconselhado enviar documentos importantes por **correio registrado** .

Hôtel de Ville / Stadhuis

Bienvenue / Welkom

Entrée / Ingang

Heures d'ouverture

Openingsuren:

08.00>12.00 - 13.00>16.30

État civil / Burgerlijke Stand:

Du lundi au vendredi /

Maandag tot vrijdag:

08.00>13.00

Mardi / Dinsdag:

08.00>13.00 - 14.00>19.00

Caisse Communale /

Gemeentekas:

Du lundi au vendredi /

Maandag tot vrijdag:

08.00>12.00

Étrangers / Vreemdelingen:

Du lundi au vendredi /

Maandag tot vrijdag:

08.00>13.00

Mardi / Dinsdag:

08.00>13.00 - 17.00>19.00

Urbanisme / Stedenbouw:

Du lundi au vendredi /

Maandag tot vrijdag:

08.00>12.00

Mardi / Dinsdag:

08.00>12.00 - 14.00>20.00



Entrée rue de Savoie /

Ingang Savoiestraat



Quais são os documentos importantes que vou precisar?

Na Bélgica, existem muitos documentos administrativos. Alguns são obrigatórios, outros necessários para que você possa ter acesso a certos serviços ou ações.



Nós recomendamos de conservar seus documentos originais e de fazer cópias : documentos de identidade, de residência, atestado sobre o seu estatuto familiar, contratos, correspondências, faturas e recibos relacionados ao trabalho, saúde, habitação...

Documento	Onde você pode conseguir isso?
Carteira de identidade	Administração municipal
Certidão de nascimento	Administração municipal do município onde nasceu
Passaporte	Embaixada ou consulado do país de origem
Documento de antecedentes criminais (pedido principalmente para trabalho)	Administração municipal
Documento de composição familiar (pedido muitas vezes para inscrições de cursos)	Administração municipal
Cartão SIS (carteira de identidade social)	Mutualidade (da sua escolha), consulte o capítulo «Cuidados de saúde »
Autorização de trabalho	Administration da Região (Bruxelas e Valônia), consulte a seção “emprego”

E se eu não concordar com a decisão de uma administração?

Muitas vezes existe possibilidade de recurso no quadro de procedimentos administrativos. Essas possibilidades são indicadas nas correspondências que informam sobre estas decisões (no verso).

Há também serviços de **mediação**  em muitos municípios, administrações e serviços públicos.

→ Para mais informações:
www.ombudsman.be



Ver glossário página 67



orientação
gratuitamente
percurso
língua
integração
formação

≡ Acolhimento
dos recém-chegados



Se integrar, o que isso quer dizer?

Muitas vezes, falamos em integração dos imigrantes. O que queremos dizer com isso?

Se trata de um **processo com um sentido duplo**:

- **Para os migrantes**, se integrar necessita esforços para entender e se adaptar ao novo país e levar sua vida com toda autonomia. Isso inclui, entre outras coisas, aprender o francês.
- **Para a sociedade que está acolhendo**, é a forma de garantir o respeito dos direitos e um tratamento igual tanto aos imigrantes quanto aos Belgas. Igualdade também em relação aos serviços administrativos e ao

mercado de trabalho, desenvolvendo um política para incentivar os esforços de integração através de organizações de formações, orientações ou da educação permanente.

Se integrar significa então **participar plenamente da vida cultural, econômica e social** na Bélgica.

Não existe um «modelo» a ser seguido mas um conjunto de princípios que deverão ser respeitados por ambas as partes: a liberdade individual, a igualdade – incluindo das mulheres e dos homens – a não discriminação, a liberdade de orientação sexual, o direito à privacidade, a liberdade religiosa, os direitos da criança, o respeito das regras que regem a vida social (legislação de trânsito, regulamento das vias públicas ou sobre as relações com a vizinhança...), a igualdade de tratamento perante aos serviços administrativos,...

O conhecimento do francês é indispensável para participar da vida cívica e cultural, facilitar suas relações sociais e poder concretizar seus projetos profissionais.



Cursos de francês são organizados na Valônia e em Bruxelas por vários estabelecimentos (escolas, prefeituras, associações,...) As condições de inscrição e os conteúdos são variáveis de um estabelecimento a outro. Em alguns casos, esses cursos são gratuitos.



Na Valônia e em Bruxelas, desde 2013, o governo organiza um percurso de acolhimento para desta forma acompanhar os migrantes recém-chegados na Bélgica francófona e poder os auxiliar em seus primeiros passos.

Com o tempo, estes percursos de acolhimento deverão se tornar obrigatórios na Bélgica francófona de forma a completar suas competências profissionais e desta forma, aumentar suas chances de trabalho.

Para que serve este serviço de acolhimento para recém-chegados?

Durante o seu contato com o serviço administrativo do seu município, você receberá os dados de um estabelecimento de acolhimento da sua região. Estes estabelecimentos poderão te informar e te orientar logo após sua chegada na Bélgica. Eles irão te direcionar para os serviços que você irá precisar. Você deve, de preferência, marcar horário com estes estabelecimentos, na Valônia é até mesmo obrigatório.

E o que é este percurso?

Os serviços de acompanhamento criaram um **percurso**, um programa. Este percurso, vai te ajudar a resolver as dificuldades relacionadas a sua recém chegada e te guiará para diversos serviços que poderão te ajudar na sua integração. Você encontrará este serviço, na sua região





Como é este percurso ?

O percurso se inicia por um acolhimento individual com um conselheiro do serviço.



Muitas vezes os conselheiros destes serviços de acompanhamento falam várias línguas. Muitos também foram recém-chegados e passaram pelas mesmas dificuldades.

Durante esses encontros, você terá auxílio para:

- Recapitular a sua situação e fazer uma lista das suas necessidades: habitação, renda, saúde, escolaridade dos seus filhos.
- Te auxiliar nos procedimentos a serem feitos
- Fazer uma lista das suas necessidades, como por exemplo, formações.
- Te informar sobre direitos e deveres de cada pessoa que vive na Bélgica.



Em um percurso, você vai aprender diversas coisas sobre a sociedade belga, por exemplo: onde e como encontrar trabalho, o que fazer quando estiver doente e também informações sobre a escolaridade dos seus filhos.



Este percurso é gratuito.



Os serviços de acompanhamento propõem provas para avaliar o nível do seu francês. Eles poderão assim te orientar se uma formação de francês é necessária.

Em **Bruxelas**, esses serviços são chamados de «BAPA» (Escritório de acolhimento para recém-chegados). Na **Valônia**, chamam-se «CRI» (Centros regionais de integração) Nas diferentes regiões, o percurso pode ser feito de formas um pouco diferentes.

Em Bruxelas, existe também um percurso flamenco. Ele é organizado pelo escritório de acolhimento BON (Brussel Onthaal) e é composto :

- de um curso de base de neerlandês,
- de um primeiro contato com a sociedade belga flamenga,
- de uma ajuda para achar um emprego ou formação,
- de informações culturais ou lazeres,
- de um encontro individual com um conselheiro.

O percurso pode me ajudar a encontrar uma formação ?

Os conselheiros deste serviço irão procurar, junto com você, os cursos que te convêm.

As suas necessidades de formação serão colocadas na convenção que você assinará com este serviço.

Esta convenção prevê um acompanhamento individual e o conteúdo da formação. Dependendo da sua situação, é previsto por exemplo uma formação da língua francesa, uma formação de cidadania e uma orientação em vista de um emprego ou uma formação profissional.

Os conselheiros deste serviço irão te guiar aos organismos que responderão às suas necessidades.

No final de percurso, você receberá um certificado de acompanhamento.



Se você não entender bem o francês, o encontro com o conselheiro poderá ser feito com a presença de um intérprete.

Quais são as condições para poder ter acesso a este percurso?

- ser inscrito(a) em um município (comune) na Bélgica
- viver na Bélgica há no mínimo três anos
- ter a permissão de residência por pelo menos 3 meses

➔ A administração do seu município irá te informar sobre esses serviços. Você também pode encontrar esta lista em um serviço de acolhimento perto de você (ver capítulo «informações-conselhos»).





direitos
contrato de trabalho
desemprego
autorização de trabalho
procura de emprego
formação
equivalência de diplomas
autônomo
salário
sindicatos

Emprego e Formação



Trabalhar permite de sustentar as suas necessidades e da sua família, de incentivar a sua integração, se integrar na sociedade e conhecer outras pessoas.

Será que eu tenho direito a trabalhar?

Tanto as mulheres quanto os homens têm o direito de trabalhar e de escolher livremente uma profissão. No entanto, algumas pessoas que não têm nacionalidade belga deverão obter primeiramente uma autorização de trabalho antes de poder trabalhar.

Se informe com o seu município para saber se com a sua carta de estadia, você precisa de uma **autorização de trabalho**. Existem vários tipos e cada autorização dispõe de condições específicas.

➔ Para mais informações:

- Região da Valônia:
www.emploi.wallonie.be
- Região de Bruxelas-capital:
www.bruxelles.irisnet.be

Todo emprego deve ser declarado e respeitar a lei trabalhista.

Se você não tem uma autorização de estadia, você não tem permissão de trabalhar.

Salariado ou autônomo?

Se você tiver uma autorização de trabalho e em função da sua natureza, você pode trabalhar como salariado ou como autônomo.

Quando você encontrar um trabalho como **empregado**, seu empregador deve te fazer assinar um **contrato de trabalho** escrito que especifica as horas de trabalho, o salário, os benefícios eventuais, os dias de pagamento, a duração e tipo de contrato, etc.

O **autônomo** não está sob a autoridade de um empregador. Ele tem um estatuto especial, incluindo no que se trata de segurança social. Encontramos autônomo nos comércios, nos mercados, nas profissões liberais (advogado, arquiteto, farmacêutico, médico, etc.), no artesanal, na agricultura e na pecuária, etc. Existem condições especiais para exercer determinadas profissões.

➔ Para conselhos e acompanhamento:
www.ucm.be

A princípio, qualquer pessoa estrangeira que queira exercer uma atividade autônoma, deve obter uma carta profissional.

➔ Para mais informações:
<http://economie.fgov.be/fr/>

Quais são os meus direitos e meus deveres como salarido?

Como trabalhador, você tem o direito:

- de receber o salário previsto no seu contrato de trabalho e pelo setor de atividade de seu empregador
- de ser protegido como a lei o prevê
- de se sindicalizar
- de ter um ambiente de trabalho saudável e seguro



O seu empregador deve lhe entregar vários documentos: contrato de trabalho, regulamento de trabalho, documentos detalhando a sua remuneração e suas prestações. Atenção: se o seu empregador não lhe entregar estes documentos, é possível que ele esteja te empregando “ao negro”, ou seja, por fora sem te declarar, o que é ilegal.

Como trabalhador, você é obrigado:

- a respeitar as regras de trabalho, incluindo os horários
- a realizar seu trabalho de forma justa e correta

O que é um sindicato?

Um sindicato é um órgão que representa os funcionários da empresa e é responsável pela defesa dos interesses profissionais. O sindicato intervem entre o empregador e os empregados quando há um litígio relativo à aplicação dos regulamentos e acordos, e também quanto as condições de trabalho





tanto individuais quanto coletivas. O sindicato pode defender seus direitos em matéria de emprego e de desemprego.

Para ser defendido por um sindicato, é preciso ser membro e portanto pagar uma cotização. Existem diferentes sindicatos.

➔ Para encontrar um escritório perto de você, visite o site internet:

- FGTB (Federação Geral Trabalho Bélgica): www.fgtb.be



- CSC (Confederação dos Sindicatos Cristãos): www.csc-en-ligne.be



- CGSLB (Sindicato liberal): www.cgslb.be



Tenho uma autorização de trabalho e estou à procura de um emprego. Por onde começar?

Antes de qualquer coisa, você deve se inscrever como “procurador de emprego” no serviço público de emprego da sua região.

- Se você mora em **Bruxelas: ACTIRIS**, www.actiris.be
- Se você mora na **Valônia: FOREM**, www.forem.be



- Se você mora em **Flandres: VDAB**, www.vdab.be



- Se você mora na **Comunidade germanofônica: l'ADG**, www.adg.be



Onde posso encontrar ofertas de emprego?

Você vai encontrar ofertas de emprego na ACTIRIS, no FOREM, na VDAB e ADG, em jornais e em sites de procura de emprego na Internet.

➔ Em Bruxelas, você também pode contactar uma missão local: www.mission-locale.be

Você também pode se inscrever em agências de trabalho temporário privadas.



Você pode obter apoio na sua busca de trabalho. ➔ Se informe na ACTIRIS, FOREM, VDAB ou ADG.

Salário «brut» (bruto) e salário «net» (líquido): do que se trata?

O salário indicado no contrato de trabalho é um salário bruto. O salário líquido é o valor que você recebe realmente do seu empregador. Quando você trabalha, uma parte do salário não é paga: Ela vai para as contribuições do seguro social e outra parte para os impostos. As contribuições de seguro social

vão para um fundo (a segurança social), que é usado para pagar as despesas médicas, a reposição de renda em caso de doença, de acidente de trabalho, desemprego, pensão e alocações familiares. Os impostos pagam os serviços públicos que você beneficia como cidadão (escolas, polícia, etc.). É também graças a este mecanismo de solidariedade que funciona o sistema de ajuda social (CPAS).

E o seguro desemprego?

Se você estiver sem emprego, por exemplo, o seguro social te permite, com certas condições, receber o seguro desemprego. Estes subsídios podem ser pagos por um órgão público (o fundo auxiliar para pagamento das prestações de desemprego, CAPAC) ou por um dos três sindicatos mencionados acima. ➔ Se informe com o seu sindicato ou CAPAC: www.capac.fgov.be

O que é trabalho não declarado?

Falamos em trabalho não declarado (clandestino), quando o empregador não inscreve o trabalhador no registro de funcionários e não declara seu compromisso para o seguro social com objetivo de não pagar contribuições sociais e impostos.

O trabalho não declarado é ilegal.





Ele enfraquece o mecanismo de solidariedade geral, pois o dinheiro que deveria ir para o seguro social e para os impostos é desviado. O empregador e o trabalhador correm grandes riscos de severas multas. O trabalhador “au noir”, ou seja, clandestino, não está protegido em caso de doença no caso de um acidente. Ele não tem o direito ao seguro desemprego nem à pensão... Ele não tem nenhuma garantia de que o seu salário é o qual ele realmente tem direito. Ele não está protegido de ser despedido de um dia para outro.

Como aumentar minhas chances de encontrar um emprego?

Os empregadores quase sempre exigem uma qualificação, certificada por um diploma ou certificado. Se você tem com você um diploma original do seu país, existe um serviço para obter a **equivalência** , sob certas condições.

➔ As associações mencionadas na seção “Informações-conselhos” poderão te informar.

Para alguns empregos, você pode fazer o reconhecimento (validar) das suas competências de forma oficial, e gratuitamente.

➔ Para mais informações: www.cvdc.be

Se você não tem diploma ou se o seu diploma não for reconhecido, você pode

escolher de aumentar as suas possibilidades de emprego seguindo uma formação para obter um certificado que irá provar suas habilidades.



Falar bem o francês (e neerlandês, em Bruxelas principalmente) e melhorar suas qualificações através de uma formação, te ajudará a encontrar um emprego.

Existem muitas formações profissionais para adultos: cursos de línguas, formações profissionais que te dará diploma ou qualificação.

➔ Não hesite em consultar um conselheiro nas seguintes organizações:

- Serviço de informação sobre estudos e profissões (SIEP): www.siep.be
- Em Bruxelas, ACTIRIS, Bruxelles-Formation, VDAB (neerlandês), ou uma missão local (www.mission-locale.be). Todos gratuitos.
- Na Valônia: o FOREM ou uma missão local para o emprego (www.mirec.net/mires.html).



Ver glossário página 67



agência imobiliária social

habitação social

moradia digna

vizinhos
alojamento particular

garantia locativa

alugar uma habitação



Habitação



Quais são os tipos de habitação?

Existem dois tipos de habitação que você pode alugar: a habitação particular e habitação social.

Na habitação social, o **aluguel**  é calculado em função da renda dos inquilinos. A habitação social é organizada pelo governo. Essas habitações são distribuídas de acordo com critérios sociais e econômicos. Geralmente, os prazos de espera são longos e há um procedimento a ser seguido.

A maioria das habitações a serem alugadas são particulares onde o proprietário é livre para fixar o valor do aluguel.

Na maioria das vezes, a primeira habitação que alugamos quando chegamos na Bélgica é uma habitação particular.

Quais são os documentos importantes relacionados à habitação?

Um contrato escrito deve ser estabelecido e assinado pelo proprietário e **inquilino**: o “contrat de bail”. Este contrato especifica o prazo da locação, o valor do aluguel, as condições especiais... Ele também deve incluir anexos legais.



Seja atento à fraudes:

- Leia com atenção o contrato, seja informado do que você precisa pagar ou fazer.

Não assine nada em caso de dúvidas e procure ajuda com um conselheiro

- Fique atento às “charges”. Verifique se elas estão incluídas ou não no preço do aluguel.
- Fique atento às condições previstas para rescisão do contrato.



Atenção: o proprietário deve **registrar o “contrat de bail”** ou seja, o contrato locativo. Em caso de dúvida, você mesmo pode registra-lo. Peça conselho



Recomendamos que você estabeleça um **“état des lieux** ” e anote todos os defeitos constatados.

Quais são os meus direitos como inquilino?

Viver em uma casa em perfeito estado, limpa e segura.

A casa deve ser segura e cumprir determinadas condições de conforto. A lei define regras específicas de segurança, higiene, equipamentos mínimos e prevenção de incêndios.



Estas regras nem sempre são respeitadas pelo proprietário. Neste caso, ele se expõe à multas. Para isso, você deve registrar uma queixa.

O proprietário não pode decidir sozinho de despejar um inquilino. Em caso de desacordo, apenas um juiz de paz pode pedir uma ordem de despejo.

Em alguns casos, o proprietário pode resilir o contrato se ele mesmo ou um membro de sua família quiser morar na habitação. No entanto, ele deve respeitar os prazos legais.

Direito à privacidade : o proprietário não pode entrar na habitação sem o consentimento do inquilino

Quais são minhas obrigações como inquilino?

Pagar o aluguel e “charges” (condomínio) dentro do prazo. O aluguel é estabelecido no contrato de locação. O proprietário tem o direito de aumentar o aluguel uma vez por ano em função da **inflação** 📖 (indexação).



Não hesite a verificar se o valor do novo aluguel está conforme a lei.

Depositar a “garantie locative” 📖, se o proprietário a exigir.

Quando você entra em uma habitação, o proprietário pode te pedir uma garantia locativa. O valor desta garantia não pode exceder a 2 meses de aluguel (3 meses se você parcelar o pagamento). A garantia locativa é em princípio transferida numa conta **bancária bloqueada** 📖.



Não pague esta garantia em dinheiro líquido.





Manter em bom estado a habitação, ou seja, a manutenção regular, com objetivo de não danificar o imóvel e o manter no seu estado inicial.

O inquilino deve manter “habitualmente” as partes privativas da habitação (serviço do aquecedor, desentupir a pia, proteger a tubulação contra a geada...) e concertar os danos causados por si mesmo (janelas quebradas, buracos nas paredes, pias selada...).

Notificar rapidamente o proprietário quando constatar problemas na habitação (por correio registrado).



Importante. O proprietário é responsável pelas reformas resultantes do desgaste normal (por exemplo, manutenção geral depois de 9 anos) e os equipamentos (por exemplo, substituição de um aquecedor muito velho). O proprietário deve fazer grandes reformas (uma escada instável, uma instalação elétrica defeituosa ou perigosa...), a menos que essas reformas sejam consequências de uma falta de manutenção por parte do inquilino.



Se o proprietário se recusar a fazer as reformas, certifique-se de comunicar a situação por escrito (por carta registrada).

Notificar o proprietário se você quiser sair da habitação (“dar um aviso prévio”).

As formalidades e prazos para sair de uma habitação dependem do tipo de contrato que você assinou com o proprietário.

Se informe bem sobre este ponto e saiba que geralmente um contrato de longo prazo (nove anos), protege mais o inquilino. É preciso muitas vezes notificar por escrito pelo menos três meses antes do vencimento do contrato (aviso prévio).

Não faça quaisquer transformações ou reformas sem a permissão do proprietário.

Manter a escadaria (e a calçada se você mora no térreo) e seguir as regras a respeito dos resíduos (classificação e modalidades para a sua eliminação).

Atenção : os resíduos ilegais são proibidos por lei : é proibido jogar lixo na rua e na natureza, mesmo que outros resíduos já estejam presentes. As multas são caras.

➔ Para ter mais informações sobre as regras relativas aos resíduos:

- Em Bruxelas:
www.bruxelles-proprete.be
- Na Valônia a maioria dos municípios distribuem calendários de coleta de resíduos e folhetos de informação. Entre em contato o seu município.

➔ Saiba mais sobre sua locação : o Guia para uma boa relação entre proprietário e inquilino se encontra disponível para download no site
<http://conseilsuperieurlogement.be>

O que fazer em caso de conflito entre proprietário e inquilino?

Em caso de problemas, sempre tentar solucionar primeiro diretamente com o proprietário. Confirme o conteúdo do acordo ou do desacordo por carta registrada.

Em caso de desacordo grave, o juiz de paz pode resolver o conflito por um julgamento. **Você pode seguir o conselho de um advogado (ver capítulo “informações-conseelhos”, “ajuda jurídica”).**



Como encontrar uma habitação para alugar?

Para encontrar um lugar particular para alugar, consulte jornais como VLAN, revistas gratuitas imobiliárias e sites internet (www.immoweb.be e www.vlan.be por exemplo). Passeie : há cartazes “à louer “ (para alugar) nas habitações propostas para alugar.





Você pode se cadastrar gratuitamente em um ou mais agentes imobiliários convencionais ou sociais.

➔ Para encontrar a empresa de habitação social mais próxima, consulte o seu município. Associações ou CPAS podem acompanhá-lo. Você também pode entrar em contato:

- em Bruxelas, com a empresa de habitação da Região de Bruxelas–Capital: **www.slr.b.e**
- na Valônia, com a empresa da Valônia da habitação: **www.swl.b.e**

Onde encontrar conselhos?

Existem associações de defesa dos direitos dos inquilinos que podem acompanhá-lo e aconselhá-lo. Muitas cidades e municípios também dispõem de serviço de informação e aconselhamento de habitação.

➔ Para mais informações, você pode entrar em contato com o seu município.



Ver glossário página 67



farmácia

ajuda médica de emergência

cartão SIS

hospital

casa médica

deficiência

médico de plantão

Saúde



Eu vivo na Bélgica. Tenho direito a atendimento médico?

Na Bélgica, todos têm direito a atendimento médico. Uma parte deste atendimento é assumido pelas “mutuelles”. As pessoas que não têm o acesso a uma mutuelle, têm acesso à ajuda médica do CPAS de assistência médica ou seja a “aide médicale urgente”.

Atenção: As pessoas com visto de turismo ou de negócios não se enquadram nesta categoria, pois elas devem assumir particularmente o atendimento médico se não tiverem um seguro feito no Brasil antes de virem à Bélgica.

Devo me afiliar a uma mutuelle? Para que serve uma mutuelle?

A mutuelle é uma organização privada que reembolsa tudo ou uma parte das prestações de atendimento médico. Ela paga uma indemnização em caso de incapacidade de trabalho, ela te informa sobre dúvidas que você teria sobre a saúde.

Se você estiver dentro das condições, você deve se inscrever em uma mutuelle.



Se você não tem acesso a uma mutuelle, existe um sistema que permite, através dos CPAS, de garantir os cuidados médicos neste caso.



Se você está em situação irregular, você tem direito a uma “ajuda médica de emergência”.

Qual mutuelle devo escolher? Quanto vai me custar? Como me afiliar?

Existem várias mutualités ou mutuelles. Todas oferecem mais ou menos os mesmos serviços. No sistema geral, não há cotizações à pagar. Esta é retirada na fonte sobre o salário (cotizações sociais) ou pela convenção de outros organismos.

As mutuelles também oferecem seguro complementar que cobre alguns custos não cobertos pela cobertura básica. Este seguro é pago e é obrigatório.

➔ Para encontrar um escritório perto de você, visite o site internet de cada mutuelle:

- www.mutsoc.be
- www.mc.be
- www.mloz.be

Como funciona o sistema de reembolso?

Quando você consultará um médico, ele te entregará um atestado que comprova que você o consultou. Se você enviar este atestado para a sua mutuelle, ela irá te reembolsar a consulta, integralmente ou parcialmente. Geralmente, uma parte de suas despesas médicas é paga pela sua mutuelle e a outra parte por você. Para os remédios, é o mesmo princípio, mas o reembolso abrange apenas alguns remédios e se aplica na farmácia por uma redução imediata de preço.

Quais são os meus direitos como paciente?

- **Pode escolher seu médico e mudar de médico a qualquer momento.**
- **Você tem o direito de ser informado sobre a sua condição de saúde, dos tratamentos possíveis e dos riscos. Antes de iniciar um tratamento, o médico deve te perguntar se você concorda.**
- **Você pode pedir para consultar seu registro médico.**
- **Você tem o direito ao sigilo médico.**



Se você tem dificuldade de falar ou compreender a língua, você pode solicitar um serviço especializado em tradução ou de intérprete. Converse com seu interlocutor (hospital, centro médico, etc.)

A quem posso me dirigir em caso de problema de saúde ou se não me sinto bem?

Consulte primeiro um clínico geral. É ele que irá encaminhá-lo à um especialista ou ao hospital, se necessário.

➔ Se você não souber onde encontrar um clínico geral, se informe em uma farmácia ao seu redor.

Evite ir ao pronto socorro de um hospital para todos os seus problemas de saúde, exceto em casos de extrema emergência.





O clínico geral que você consulta pode te aconselhar sobre o que cabe fazer.



É sempre melhor consultar o mesmo médico. Assim, vocês se conhecerão melhor. Você terá com ele uma relação de confiança e ele terá o seu registro médico.

Quando devo ir para o hospital?

Quando o seu médico achar que você precisa de cuidados de um especialista, ele pode te mandar para um hospital. A maioria dos hospitais têm uma policlínica, onde pode consultar especialistas. Os hospitais organizam desta forma consultas com dentistas, oftalmologistas, fisioterapeutas, etc. Estas consultas são em horários fixos ou na maioria dos casos, com consulta marcada. Portanto, não pode ser recebido em caso de emergência.

E se eu ficar doente de noite ou durante o final de semana?

Se você está doente à noite, ou no final de semana, você pode ir a um médico de plantão ou pedir para ele passar na sua casa caso você não consiga se mover.

→ Para encontrar um médico de plantão perto de você, ligue para o seu clínico geral (uma secretária eletrônica vai te informar o número do médico de plantão).

O médico plantonista irá avaliar se é um caso de urgência grave, e neste caso te aconselhará de ir ao pronto atendimento de plantão de um hospital.

→ Em Bruxelas, você também pode contactar SOS Médecins: 02/513.02.02 – www.sosmedecins.be

Existem outros lugares onde posso ser tratado?

Você pode ser tratado numa maison médicale mais próxima de você. Neste **centro médico**, você pode consultar clínicos gerais, assistentes sociais, psicólogos, dentistas, ginecologistas, pediatras.

→ www.maisonmedicale.org

A maioria das mutuelles gerenciam também policlinicas onde você poderá consultar especialistas, clínicos gerais, dentistas, ginecologistas e pediatras.

→ Para mais informações, entre em contato com sua mutuelle.

Onde posso obter ajuda para problemas relacionados à relacionamentos e sexualidade?

No **centro de planning familiar** (planejamento familiar), por um preço acessível, você poderá consultar um médico e receber conselhos de especialistas sobre contracepção, sexualidade, aborto, doenças sexualmente transmissíveis, violência doméstica.

Os especialistas devem respeitar o sigilo profissional, inclusive para menores de idade.

➔ www.loveattitude.be

Na Bélgica, uma mulher tem o direito de decidir de ter filhos ou não, e tem o direito de usar métodos contraceptivos.

Quando uma mulher engravida sem ter planejado, ela pode decidir de abortar antes do final da décima segunda semana de gravidez.

Eu não durmo bem, tenho angustias, estou deprimido. Quem posso consultar?

As vezes, pode ajudar o simples fato de conversar com profissionais sobre problemas do sono, crises de pânico, saudades, solidão, traumas que revivemos... Na Bélgica, o clínico geral muitas vezes aconselha consultar um especialista nestes caso. O aconselhamento psicológico também pode ser útil para seus filhos. Por exemplo, se eles têm problemas na escola ou se o comportamento deles muda.

➔ Se informe sobre os serviços perto de você, por exemplo em centros de saúde mental. Você pode também conversar com o seu clínico geral.





Sou deficiente. Onde posso encontrar ajuda para minha família e para mim?

Se você é deficiente, você pode ter problemas para se locomover, para encontrar emprego, a se relacionar; a ser independente... Existem organizações que cuidam de pessoas com deficiências e os aconselham. Elas podem dar assistência para você e sua família.

→ Para mais informações:

- Em Bruxelas : Phare (Pessoa com Deficiência Procurando Autonomia) www.phare-irisnet.be
- Na Valônia: AWIPH (Agência Valônia para a Integração de Pessoas com Deficiência): www.awiph.be

Quais são os documentos importantes para minha saúde?



Cartão SIS: carteira de identidade social. Este cartão contém todos os dados relevantes para as instituições de seguro social. Você deve apresentá-la à farmácia, hospitais e mutuelle. É na mutuelle que você deve fazer a solicitação para adquiri-lo.

Vignette: documento que contém as informações para a mutuelle. Você deve colar esta vignette nos documentos destinados para mutuelle (atestados de atendimento médico, prescrições na farmácia). → É na mutuelle que você deve solicitar a suas vignettes.

Prescrição (receita médica): documento no qual o médico escreve a lista de remédios e os cuidados que você precisa. Você deve apresentar este documento na farmácia quando você for comprar seus remédios. Você os pagará mais barato já que a mutuelle pagará uma parte para farmácia.

Atestado de atendimento médico: atestado que o médico vai te entregar após uma consulta. Você deverá o entregar para sua mutuelle para ser reembolsado de uma parte do preço da consulta.

Cartão Europeu de Seguro médico (CEAM): para cidadãos europeus ou países que fazem parte das convenções internacionais de seguros de saúde.

Números de telefone em casos de emergências?



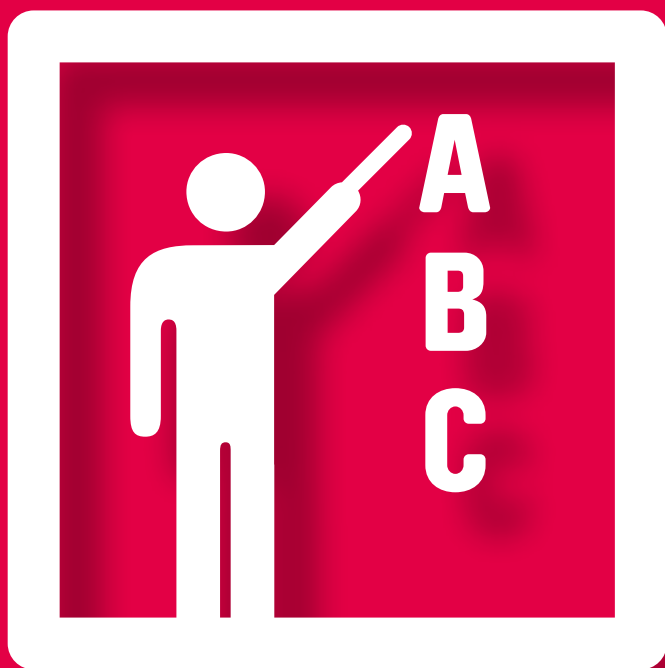
- **Serviço Médico de Emergência, ambulância e bombeiro:** **100 ou 112**
- **Polícia:** **101**
- **Centro de Intoxicações:** **070/245.245**



Anote os números de emergência em um cartão e os mantenha com você.



Ver glossário página 67



atividades fora da escola

escolaridade obrigatória

agenda escolar

escola gratuita

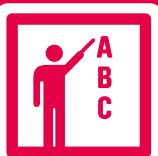
dificuldades

inscrição

escola maternal

associações de pais

Ensino



Na Bélgica, as crianças entre 6 a 18 anos tem a obrigação de ir para a escola. A escola pode as acolher assim que completam 2 anos e meio.

Os pais são responsáveis pela presença regular de seus filhos na escola.



Para as crianças de famílias em situação irregular, a escola também é obrigatória. Elas devem estar matriculadas e a frequentar regularmente.

A maioria das escolas são mistas: meninas e meninos vão para a mesma escola e seguem os cursos juntos.

Como a escola é organizada na Bélgica?

A escola é dividida em três níveis:

- **escola maternal** (jardim de infância): para crianças entre 2½ e 5 anos de idade;
- **a escola primária:** para crianças a partir de 6 anos;
- **a escola secundária** : para crianças a partir de 12 anos

Meu filho de 3 anos deve frequentar a escola?

Antes da escola primária, temos a escola maternal que acolhe crianças a partir de 2 anos e meio.

Na escola maternal, a criança vai descobrir a escola e as outras crianças. Nesta

idade, as crianças aprendem muito rapidamente. Vai permitir também de aprender com facilidade a língua francesa que elas irão precisar nas aulas e na vida na Bélgica.



Nós aconselhamos que você coloque o seu filho na escola a partir de 3 anos. Embora não seja obrigatório, será muito útil para o resto de sua escolaridade.

A minha filha de 7 anos tem que ir para escola? Meu filho tem 16 anos. Será que ele tem que ir para escola?

Sim. A partir de 6 anos e até 18 anos, a escola é obrigatória.

Seis anos, é o começo da **escola primária**. Tem seis anos primários após os quais, será concedido um diploma para poder ir para escola secundária.

No final da escola primária, em torno de 12 anos, os alunos começam o **ensino secundário**. A partir do terceiro ano deste ensino, várias orientações são possíveis:

- estudo para seguir estudos superiores no setor de transição;
- aprender uma profissão nas seções de qualificação;
- seguir uma formação mais prática que se divide entre escola e empresa.



Tenha cuidado quando você escolher uma orientação no secundário: é importante pensar sobre a profissão que seu filho gostaria de fazer mais tarde. Verifique se o escolhido permite de o orientar nesta direção.

➔ Não hesite em procurar o conselho de professores, da direção e do **centro de PMS** da escola do seu filho. Eles podem te ajudar nesta escolha de orientação no secundário.

No final do ensino secundário, seu filho receberá um diploma. Com ele, ele poderá se inscrever no ensino universitário, superior ou procurar emprego (ver capítulo “Emprego”).

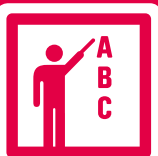
E a inscrição?



Recomendamos que você procure uma escola e matricule seu filho logo após sua chegada na Bélgica. Você deve marcar um encontro na escola.

Se você tiver dificuldade em falar ou compreender a língua, pode ir com uma intérprete ou uma pessoa que é capaz de fazer a tradução. Você pode também solicitar um serviço de tradução especializada e interpretação. Fale com a escola.





Todas as crianças têm o direito de se matricular em uma escola, tanto as crianças belgas como as crianças estrangeiras, com ou sem papel. A escola pode recusar de matricular uma criança em um único caso: quando a escola não tem mais lugares disponíveis.



Crianças sem autorização de estadia também devem se matricular na escola e a frequentar regularmente.

Atenção! No primeiro ano do secundário, é um pouco diferente.

→ Se informe com a escola do seu filho ou, se não foi ainda matriculado, na escola onde você gostaria de o matricular, ou ainda no site: www.inscriptions.cfwb.be

Como escolher uma escola para meu filho ?

O que é importante?

Você pode escolher livremente a escola.



É importante escolher uma escola onde você sinta que você e seu filho serão bem acolhidos. Visite várias escolas. Peça conselhos de outras famílias, de seus vizinhos. Peça para se encontrar com a direção, para visitar a escola, procure encontrar um ou vários professores durante a visita, se eles estiverem disponíveis.

A maioria dos pais escolhem escolas para seus filhos em função da sua localização

geográfica. Mas este não é o único fator que importa.

Uma escola oficial ou uma escola livre?

Na Bélgica francófona, a Federação Valônia- Bruxelas é a autoridade pública responsável pela educação e seu financiamento. As escolas são organizadas diretamente pela Federação ou por uma autoridade pública local (Província ou **COCOF** , cidade ou município), ou ainda por uma associação particular. Essas “autoridades organizadoras” são responsáveis entre outros, pela orientação filosófica da escola, da sua organização e da sua abordagem pedagógica.

Todas as **escolas oficiais** (organizadas pelos poderes públicos) seguem um conjunto de princípios e valores (a procura da verdade, da objetividade científica, da abertura, da tolerância,...) sem privilegiar uma doutrina filosófica ou religiosa em particular. Uma aula de moral laica ou de religião é ministrada em função da escolha dos pais.

Inúmeras **escolas livres** são confessionais (principalmente católicas, mas existe também escolas judias, protestantes e mulsumanas). É melhor não colocar mulçumanas pois talvez a primeira sera aberta no ano que vem. Algumas escolas livres são laicas ou organizadas em função de um projeto específico.

A menos que não sejam reconhecidas (e portanto, não financiadas) pela Federação Valônia -Bruxelas, escolas da Valônia e de Bruxelas oferecem cursos que trata sobre conhecimentos e competências de mesmo nível e da mesma natureza.



Não confunda escolas livres e escolas particulares.

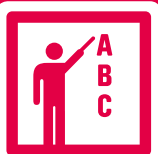
As escolas particulares podem ensinar com o reconhecimento de outra autoridade (como por exemplo o baccalauréat na França) ou são homologadas pela Bélgica mas dispensam um ensino em outra língua que o francês ou neerlandês. Nas escolas particulares, os pais devem pagar a matrícula do seu filho. É por isso que essas escolas são muito mais caras.

Em Bruxelas, escola em francês ou em neerlandês?

Em Bruxelas, você tem a escolha entre a educação francesa e neerlandesa para o seu filho. É importante, como pais, que pensem no que é melhor para ele. Uma vez que o idioma e a escola são escolhidos, é preferível continuar a sua escolaridade no mesmo local.

➔ Peça uma lista de escolas de todas as redes de sua cidade, assim como as datas de inscrição para as escolas primárias.





Será que vou ter que pagar a matrícula dos meus filhos na escola?

Não, a matrícula numa escola da Federação Valônia- Bruxelas é gratuita.

Mas cuidado ! Alguns serviços e materiais escolares podem ser pagos : o almoço na cantina, a garderie (serviço responsável pelas crianças antes/após as aulas), algumas atividades culturais e esportivas, fotocópias, livros, equipamentos,... Se trata das mensalidades escolares.



Se a escola pedir dinheiro para a matrícula, você tem direito de recusar.



Se informe bem sobre as despesas escolares. Elas são diferentes de uma escola para outra. Se você tiver dificuldades financeiras, peça para se encontrar com a direção que encontrará uma solução.



Existe, em alguns casos, ajuda financeira para os alunos do ensino secundário (bolsas de estudo).

→ Se informe na escola do seu filho.

Quem pode cuidar do meu filho fora do horário escolar?

As escolas organizam **serviços de acolhimento** (garderie) para crianças entre 3 e 12 anos, antes e depois da escola. Eles normalmente são pagos.

As escolas também organizam “**estudos**”, que permitem às crianças de fazer as suas tarefas, atividades esportivas e sócio-culturais.

Fora da escola, existem também inúmeras **atividades extraescolares** para crianças e adolescentes (esportes, canto, dança, música, desenho, expressão criativa, etc.).

→ Verifique com a escola.



O preço varia de uma atividade para outra e de uma associação para outra. Se informe.



Durante as férias escolares, você também pode matricular seu filho em um centro de férias, um estágio ou uma garderie.

→ Se informe na escola do seu filho, no seu município ou no Ofício do Nascimento e da Infância (ONE).



Algumas mutuelles podem te auxiliar financeiramente.

O que posso fazer para acompanhar meu filho na sua escolaridade?

A melhor coisa que você possa fazer para o seu filho é seguir o seu trabalho na escola: conheça seus professores, tornar-se disponível, encorajá-lo a fazer o seu dever de casa e acompanhá-lo, perguntando como ele está indo na escola, seguindo o seu **jornal da classe** ...



Em todas as escolas, há **reuniões de pais**. Participar delas, mesmo se a língua e o desconhecido torne isto mais difícil para você. Você vai conhecer os professores de seus filhos e ser capaz de ajudar à compreender melhor os seus filhos. Você pode entender melhor o que acontece na escola. Você também pode pedir ajuda aos outros pais.



Existem associações de pais que ajudam os outros a dar suas opiniões e de agirem no que acontece na escola. Fale com a escola.



Algumas escolas organizam um apoio escolar e cursos para aprender o francês aos recém-chegados: incluindo as classes passerelles.



Existem também possibilidades para apoio escolares fora da escola (por exemplo, tarefas escolares).

➔ Para mais informações: www.ffedd.be

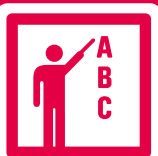
O que fazer se meu filho tiver dificuldade de aprendizagem?

Algumas escolas oferecem soluções para ajudar alunos com dificuldade.



Você pode pedir para se encontrar com os professores para saber o que pode ser colocado em prática para ajudar seu filho.





Se as dificuldades persistirem ou se elas forem muito importantes, o professor e a escola irá guiá-lo para serviços especializados que podem ajudar: os **centros de PMS** , escolas de deveres e outros serviços.

Se o seu filho tiver uma deficiência ou dificuldade de aprendizagem específica, existe o ensino especializado a partir da escola maternal.



Ver glossário página 67

Onde posso encontrar mais informações?

No momento da matrícula do seu filho na escola, o diretor te fornecerá informações e você poderá tirar dúvidas. Caso você não fale bem a língua, tente ser acompanhado por alguém que possa traduzir.

→ Você vai encontrar muitas informações no site da Federação Valónia-Bruxelas: www.enseignement.be





separação acolhimento das crianças casal
casamento coabitação legal divórcio
nascimento puericultura gravidez mediação

Família



Nós vivemos juntos, mas não queremos casar. Isso é possível?

Sim. Na Bélgica, muitos casais vivem juntos sem serem casados. Falamos então em **união livre**. Se quiserem viver juntos garantindo a segurança material de um e do outro sem se casar: existe também a **coabitação legal**.

➔ Para mais informações: entre em contato com o seu município.

Vivemos juntos e queremos casar. Como fazer?

Se você quiser casar, você deve respeitar quatro condições:

- Ter pelo menos 18 anos
- Estarem de acordo mútuo para se casar
- Não ter laços familiares muito próximos
- Não já ser casado

Vocês devem declarar o seu desejo de casar no município de um dos dois cônjuges.

Apenas o **casamento civil** 📖 é lei na Bélgica.



Se os futuros noivos desejarem também se casar religiosamente, o casamento civil deve ser realizado antes do casamento na igreja.



Se você é **casado civilmente** 📖 em outro país, o seu casamento é, em princípio, válido na Bélgica.

➔ Para mais informações: entre em contato com o seu município.



Em que vai mudar o nosso casamento?

Casados, vocês terão direitos e deveres um para com o outro. A lei exige que vocês morem juntos e se ajudem. Existem diferentes regimes matrimoniais com direitos e obrigações de tipos diferentes.

➔ Para mais informações:
www.notaire.be

Os cônjuges são iguais. Eles têm os mesmos direitos e os mesmos deveres.

Casamento não muda em nada as liberdades individuais de cada cônjuge. Os cônjuges dispõem de uma autonomia dentro do casamento tanto na parte de sua vida quotidiana, quanto na parte de sua vida profissional. Cada um pode, por exemplo, exercer a profissão de sua escolha e manter relações com os seus amigos.



Já não nos entendemos mais e não queremos continuar à viver juntos. Como fazer?

Em caso de problemas graves em um relacionamento, você pode optar por se separar ou divorciar. Apenas um divórcio final é ruptura definitiva do casamento.

No caso de uma separação, você pode pedir ao juiz de paz para definir medidas provisórias relacionadas a esta separação (a casa, as crianças, rendas, etc.)

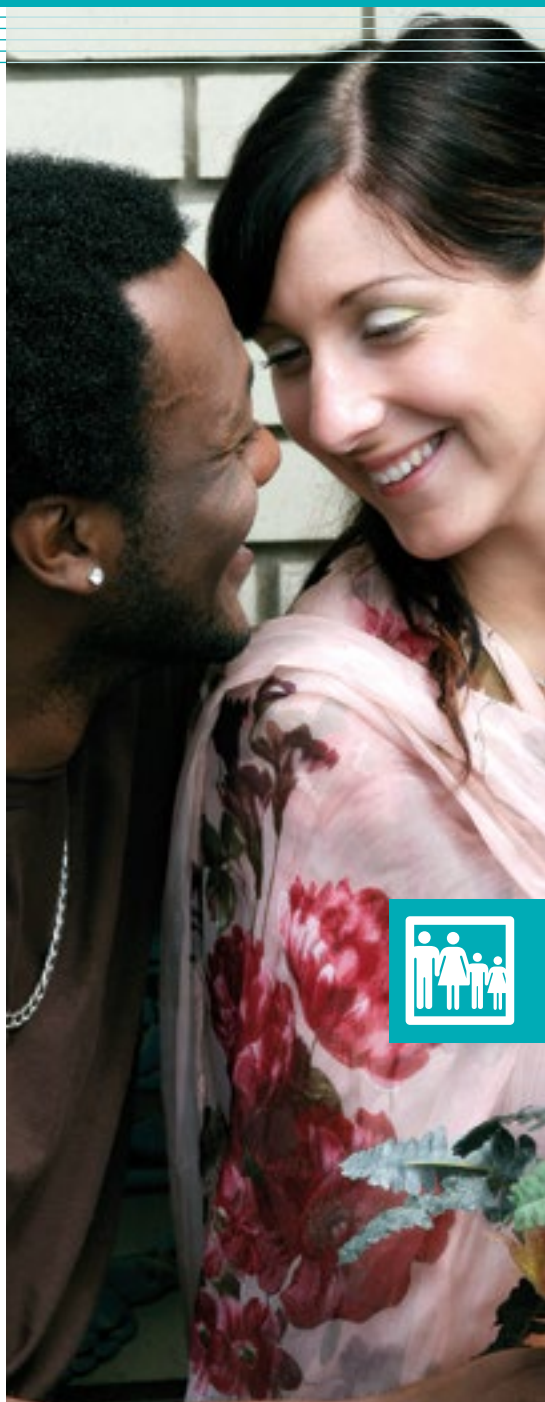
→ Pergunte à administração do seu município os dados do juiz de paz onde você deve se dirigir.

Existem vários procedimentos de divórcio. Questões importantes precisam ser tratadas no âmbito desses procedimentos, incluindo a guarda dos filhos, contribuições financeiras para as crianças e uma eventual pensão alimentícia entre ex-cônjuges. → Para mais informações: www.notaire.be



Um advogado pode te ajudar.

→ Você também pode se dirigir a um serviço de mediação familiar. Veja o capítulo “ informações/conselhos: assistência jurídica “.





Estamos esperando um filho. Um acompanhamento médico é importante?

Sim. Desde o início de sua gravidez, é importante se submeter a um acompanhamento médico. Esse monitoramento é importante para o crescimento do seu bebê e para você também. Ela vai te dar a oportunidade de tirar dúvidas que você possa ter sobre a gravidez e o parto.

Em quais serviços posso me dirigir?

Você pode consultar um **ginecologista** . O seu clínico geral poderá encaminhá-lo.

O Ofício do Nascimento e da Infância (ONE) organiza em toda Valônia e Bruxelas, consultas pré-natais, onde você pode consultar gratuitamente um clínico geral, um ginecologista ou uma “sage-femme” (parteira).

➔ Para encontrar um centro ONE perto de você, acesse o site **www.one.be**



➔ Em Bruxelas, você também pode se dirigir ao equivalente flamenco da ONE: “Kind en gezin”: **www.kindengezin.be**



 *Você pode ir na ONE mesmo estando sem papel (situação de ilegalidade).*

Quais são os procedimentos administrativos que devem ser feitos pela futura mamãe durante a gravidez?

Informar a sua mutuelle que você está esperando um filho. Ela irá te indicar os passos a seguir.

➔ Veja o capítulo “saúde”.

O direito do trabalho protege as trabalhadoras grávidas : elas não podem ser demitidas ou ser expostas a trabalhos que colocam a gestante e/ou o bebê em risco.



Se você trabalha, peça ao médico um atestado de gravidez e entregue ao seu empregador.

O que devemos fazer quando o nosso filho nascerá?

Quando a criança nasce, a mãe, o pai ou ambos devem registrar o nascimento no município onde a criança nasceu, no prazo de 15 dias após o parto.



Se você estiver em situação irregular, você também deverá fazer o registro.

Se você não for casado, o pai deve fazer uma declaração de paternidade no seu município de residência. Faça isso antes do nascimento, pois a presença da futura mãe é indispensável. Com este reconhecimento

de paternidade, o pai e a mãe exercem em conjunto o poder parental, em igualdade. Quando vocês declararem o nascimento, receberão uma certidão de nascimento. A **certidão de nascimento** é um documento importante para o futuro do seu filho que é importante de conservar.



Se você estiver em situação irregular, a criança também receberá uma certidão de nascimento.

A quem mais devemos avisar sobre o nascimento?



Não se esqueça de informar o nascimento de seu filho à mutuelle. Ela inscreverá seu filho e irá te orientar.

Você talvez tenha direito a um bônus financeiro de nascimento ou de allocations familiares. A mutuelle poderá te dizer o que fazer.





Onde podemos obter ajuda se o nosso bebê estiver doente?

Se o seu filho estiver doente, consulte um médico. → Consulte o capítulo “saúde”.

Onde podemos fazer um acompanhamento do nosso bebê?



A ONE organiza consultas de acompanhamento médico para crianças menores de 3 anos. Você poderá desta forma seguir a evolução do seu filho ou administrar as vacinas.



Você pode ir na ONE mesmo estando sem papel (situação de ilegalidade).

Quem pode cuidar do nosso bebê durante o dia?

Se você estiver regularmente ausente (porque você trabalha ou você estuda), você pode confiar o seu bebê (até 3 anos) em uma creche ou em uma accueillante. A partir de 2 anos e meio, a criança pode ser matriculada na escola.

→ Consulte o capítulo “Ensino”



O preço das creches e das accueillantes convencionadas varia de acordo com o salário dos pais. Há também creches e accueillantes não-convencionadas. Algumas são caras. Se informe e compara os preços.

→ Peça a ONE a lista de creches e Accueillantes : a partir de 3 meses de gravidez, você pode começar a procurar e assim ter mais possibilidade de encontrar um lugar para seu bébé.



Ver glossário página 67



voluntariado
esportes
música
vida cultural
bibliotecas
associações
envolvimento dos cidadãos

≡ A vida em sociedade



Como posso participar da vida das associações?

Existem associações de todos os tipos: profissionais, esportivas, culturais, sociais, humanitárias, filosóficas, ambientais... Algumas oferecem formações e atividades culturais, criativas e cívicas. Isso permite que pessoas de todas as comunidades que vivem no mesmo bairro se encontrem, se conheçam e vivam juntas. Há também associações de cidadãos de diferentes nacionalidades, associações de amizade, associações que ajudam as pessoas a se integrar e a participar da vida cultural.

Participando da vida das associações, você encontrará outras pessoas e você vai participar da vida da sua comunidade local ou de um projeto social.

Você pode se tornar um membro ou voluntário. **Ser voluntário** é dar algumas horas de seu tempo para uma associação. Um voluntário não tem salário nem contrato de trabalho.



Aqui estão algumas ideias: apoio a pessoas com deficiência em uma atividade, ajudar a organizar um evento cultural, dar uma palestra, distribuir folhetos, ajudar crianças com tarefas de casa, fazer compras para os idosos, fazer trabalho administrativo...

→ Para mais informações sobre o voluntariado:

- www.yaqua.org
- www.volontariat.be

→ Para conhecer as associações existentes:

- www.culture.be
- www.educperm.cfwb.be
- www.cbai.be
- www.bruxellessocial.irisnet.be
- e com os Centros de Integração Regional da Valônia (consulte o capítulo “Informações-conselhos”)

→ Para as associações relacionadas à juventude: www.servicejeunesse.cfwb.be

Como posso participar da vida cultural?

Muitas atividades artísticas e culturais são organizadas. Apresentações, concertos e



exposições também são realizadas em muitos municípios, incluindo nos 115 centros culturais da Federação Valônia- Bruxelas. O serviço cultural da sua administração dispõe geralmente de um calendário de atividades do município.

➔ Jornais gratuitos, agendas culturais e os principais jornais também contêm informações. Os centros culturais poderão te informar sobre as atividades que eles oferecem.

Existem também muitos museus.



Museus da Federação Valônia- Bruxelas são gratuitos um dia por mês. Alguns são gratuitos durante o ano todo.



Se você é ajudado por um CPAS ou por certas associações, você poderá obter bilhetes (artigo 27), a baixo custo, para ter acesso a eventos culturais.

Você tem a possibilidade de emprestar ou alugar livros em bibliotecas ou emprestar CDs de música ou filmes nas mediatecas.

- www.bibliotheques.be
- www.lamediatheque.be

➔ Para encontrar uma atividade ou evento cultural perto de você:
www.culture.be

➔ Para mais informações, consulte o espaço “cidadãos” do site da Federação Valônia- Bruxelas: www.cfwb.be





Como posso me divertir, relaxar, praticar esportes?

Assim que a meteorologia permitir, **liquidações, brocantes, festivais de música** são realizados em todos os lugares de Bruxelas e da Valônia. ➔ Jornais gratuitos e as agendas dos principais jornais também contêm informações. Você vai encontrar um calendário de entretenimento através do endereço www.culture.be

É possível praticar muitos **esportes**.

➔ Para mais informações: www.adeps.be

Associações esportivas perto de você poderão te informar sobre as atividades que elas oferecem. ➔ A maioria dos municípios também têm uma categoria “esportes e lazeres” ou “turismo” em seu site internet.

➔ Para maiores informações: ver o espaço “cidadãos” do site da Federação Valônia-Bruxelas: www.cfwb.be (capítulo “lazer”, “turismo e esporte”), e no site da Comis-são da Comunidade francesa (COCOF) www.cocof.irisnet.be



Ver glossário página 67





problemas de dinheiro

seguros

economias

banco

Dinheiro e
responsabilidade
civil



É preciso ter uma conta bancária? Para que ela serve?

Sim, é indispensável. Ter uma conta bancária permite acertar suas despesas por transferência (contas de gás e eletricidade, por exemplo) ou cartão de débito (suas compras em uma loja). As duas contas mais usadas são a conta corrente e a conta poupança.

- Em uma conta corrente, você pode depositar, sacar, transferir dinheiro e fazer pagamentos.
- Em uma conta poupança, você pode poupar, o que quer dizer que seu dinheiro vai te render juros e interesses.

Com um cartão de débito, você pode retirar notas em automáticos eletrônicos e pagar suas compras em estabelecimentos comerciais.



O preço varia de banco para banco. Compare e verifique os serviços incluídos.



Se você não tiver uma autorização de estadia na Bélgica, você poderá abrir uma conta corrente básica em um banco mediante a apresentação de um documento oficial de identificação (passaporte ou carteira de identidade do país de origem).



Nos correios, você também poderá abrir uma conta bancária.

➔ www.bpost.be

O que fazer se eu tiver problemas de dinheiro?

Serviços de mediação de dívidas podem aconselhá-lo caso você não consiga pagar suas despesas (aluguel, contas de eletricidade, parcelas de empréstimos).

➔ Para obter os dados de um serviço: entre em contato com os CPAS do seu município ou ligue para a Região da Valônia: 0800/11.901 ou em Bruxelas: 02 /217 88 05



Em caso de dificuldades, não ignore as contas! Entre em contato, solicite um plano de pagamento em prestações, procure ajuda.



Atenção às multas não pagas! Um bom conselho : pague as multas assim que você recebê-las. Caso contrário, o valor da multa pode ser duplicado e você poderá receber a visita de um oficial de justiça no seu domicílio.

E o crédito?

Cuidado com o crédito! É muito tentador comprar no crédito, mas há um risco: se endividar até chegar no ponto de não conseguir mais fazer os reembolsos do cartão. O valor total com juros às vezes é muito mais elevado do que o valor emprestado. Além disso, no caso de propostas de crédito vindo de pessoas físicas ou empresas que não sejam reconhecidas, você corre o risco de ser roubado.



Se você realmente precisa de um empréstimo, tendo pequenas rendas, o “crédit social” (crédito social) acompanhado pode ser interessante.

➔ Você pode, por exemplo, entrar em contato com o Credal: www.credal.be

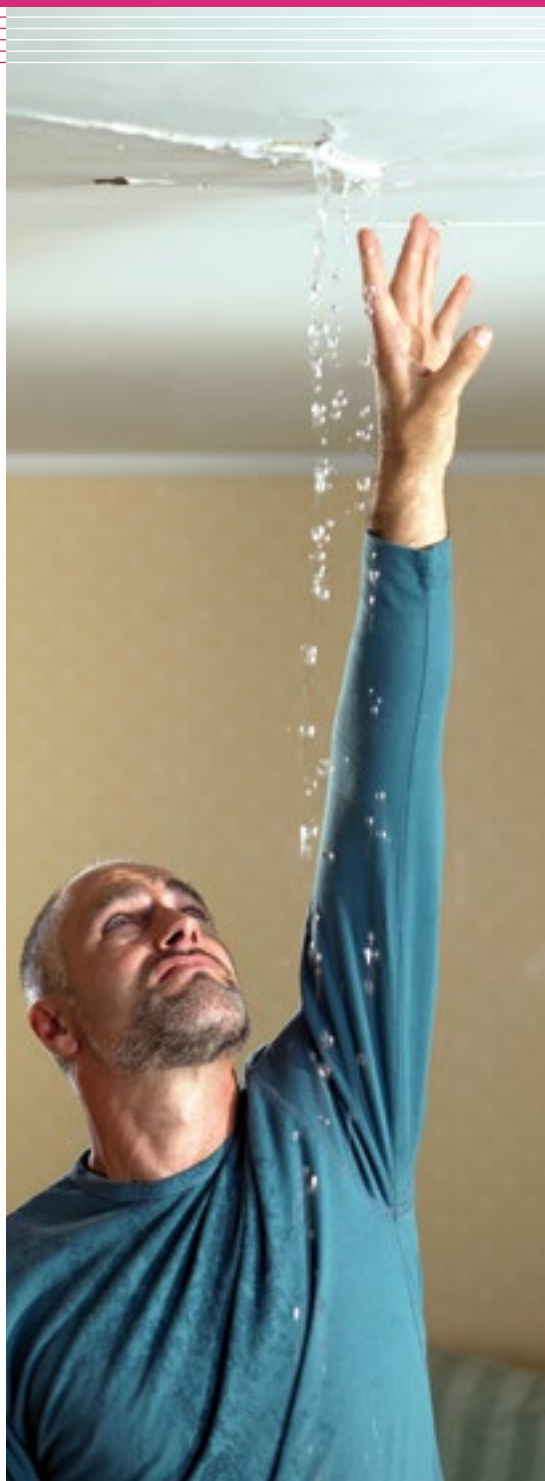
De quais seguros eu preciso? Para que eles servem?

Na Bélgica, dois seguros são obrigatórios: o seguro automóvel de responsabilidade civil , **se você tiver um carro e seguro de habitação, se você for um inquilino ou proprietário.**

Se você acidentalmente estragar o carro de alguém ou feri-lo, ou se a sua casa pegar fogo, você corre o risco de ter que pagar valores importantes. Se você tiver seguro, é o seguro que vai pagar. Para ser assegurado, você deve pagar um valor anual para a seguradora. Em troca, ela se compromete à assumir a totalidade ou parte dos custos em caso de acidente.



Recomenda-se fortemente de assegurar todos os riscos e danos que podem causar sérios problemas de dinheiro no caso de você ter que assumir sozinho. O seguro de família, por exemplo, (também chamado de “seguro de responsabilidade civil - RC vida privada”) irá reembolsar o dano que você ou um membro da sua família causar à alguém. O seguro de hospitalização cobre despesas médicas que a mutuelle não reembolsa.





➔ Para fazer um seguro, você pode contactar o seu banco, os correios, um corretor ou diretamente uma companhia de seguros.

Quais precauções devo ter na hora de fazer meus próprios negócios?

- Antes de assinar um documento ou **contrato** , leia-o com atenção. Não hesite em fazer perguntas, rever os pontos-chave. Seguir os conselhos de profissionais. Em caso de dúvida, não assine !



Ver glossário página 67

Atenção. A assinatura formaliza e dá valor legal à um documento. Quando você assina um documento, você concorda com o seu conteúdo e se compromete com a outra pessoa que te pediu a assinatura.

- Conserve cuidadosamente a cópia de qualquer documento que assinou.
- Exiga um recibo quando você pagar em mãos. Este recibo deve indicar a data, o valor, o motivo do pagamento : por exemplo, “aluguel dezembro de 2011”. Ele deve ser assinado pela pessoa que recebe o dinheiro. Conserve estes recibos. Eles podem ser utilizados como prova em caso de problemas.





===== Informações
Conselhos

Informações / Conselhos

Onde você pode encontrar informações e outros serviços?

PARTICIPAR NA VIDA ATIVA SOCIAL E CULTURAL

Na Valônia e em Bruxelas, além dos serviços individuais que elas podem fornecê-lo (orientação, apoio sócio-médico - psicológico...), muitas associações organizam atividades sociais e culturais, em que você, em função dos seus interesses, poderá participar: organizações de defesa dos direitos humanos, associações de mulheres, centros de proteção da natureza, cidadãos coletivos... Elas trabalham ou no nível local, no seu bairro, no seu município, ou em um nível mais global, a nível da região ou da Federação. Entre elas encontramos por exemplo:

- associações culturais e de education permanente,
- movimentos, centros de associações de jovens,
- associações de migrantes, ou que estão preocupadas com questões de migração.

Não hesite em se informar sobre os objetivos e atividades dessas associações através dos escritórios de recepção ou integração regional, ou diretamente na internet.

- www.guidesocial.be

SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO AOS RECÉM-CHEGADOS

Essas associações oferecem informações, acompanhamento e orientação para os recém-chegados. Elas conhecem as necessidades dos recém-chegados e podem oferecer ajuda prática.

EM BRUXELAS

1050 IXLLES (ELSENE)

CIRÉ (*Coordination et initiatives pour réfugiés et étrangers*)

Rue du Vivier, 80/82

Tel. : 02/629.77.10

www.cire.be

1080 MOLENBEEK-SAINT-JEAN

SAMPA (*Service d'Aide aux Molenbeekois Primo-Arrivants*)

Rue du Comte de Flandre 15

Tél. : 02/422.06.23

Fax : 02/422.06.27

www.cles.waw.be

1190 FOREST

CONVIVAL

(*Mouvement d'insertion des réfugiés*)

Rue du Charroi 33-35

Tel. : 02/503.43.46

Fax: 02/503.19.74

www.convivial.be

SERVIÇO NEERLANDÓFONICO

BON (*Escritório de acolhimento de bruxelas de pessoas de origem estrangeira*)

– Rue de l’Avenir 35
1080 Molenbeek-Saint-Jean

– Rue Ph. de Champagne 23
1000 Bruxelles

– Place Colignon 4
1030 Schaerbeek

Tel.: 02/501.66.80

www.bon.be

NA VALÔNIA – CENTRO REGIONAIS DE INTEGRAÇÃO

BRABANT WALLON

CRIBW

(*Centro Regional de Integração de Brabant Wallon*)

Rue de Mons 17/1 – 1480 Tubize

Tel.: 02/366.05.51

www.cribw.be

CHARLEROI

CRIC

(*Centro Regional de Integração de Charleroi*)

Rue Hanoteau 23 – 6060 Gilly

Tel.: 071/20.98.60

www.cricharleroi.be

LA LOUVIÈRE

CeRAIC

(*Centro Regional de Ação intercultural da Região Central*)

Rue Dieudonné François 43

7100 Trivières (La Louvière)

Tel.: 064/23.86.56

www.ceraic.be

LIÈGE

CRIPEL

(*Centro Regional para a Integração de Pessoas Estrangeiras ou de origem estrangeira de Liège*)

Place Xavier Neujean 19B – 4000 Liège

Tel.: 04/220.01.20

www.cripel.be

MONS

CIMB

(*Centro Intercultural de Mons e do Borinage*)

Rue Grande, 56 – 7330 Saint-Ghislain

Tel.: 065/61.18.50

www.cimb.be

NAMUR

CAI (*Centro de Ação Intercultural da província de Namur*)

Rue Docteur Haibe 2

5002 Saint-Servais (Namur)

Tel.: 081/73.71.76

www.cainamur.be

VERVIERS

CRVI (*Centro Regional de Verviers para a integração da Pessoas Estrangeiras ou de origem estrangeira*)

Rue de Rome 17

4800 Verviers

Tel.: 087/35.35.20

www.crvl.be

O APRENDIZADO DA LÍNGUA

Se você não entender bem o francês, você pode seguir um curso de alfabetização ou de francês que corresponde ao seu nível.



As associações da rede «Lire et Ecrire» propõem diversos cursos. Para encontrar um curso perto de você:

- www.lire-et-ecrire.be

O setor de promoção social oferece também cursos de francês de dia ou até mesmo de noite. Para encontrar um curso perto de você:

- www.restode.cfwb.be/pgens/soc/liste.asp

Os serviços de acompanhamento para recém-chegados podem também te orientar para um curso adaptado às suas necessidades. Você encontrará a lista destes centros no capítulo «Informações-conselhos».

RECURSOS INTERNET

INFORMAÇÕES PARA RECÉM-CHEGADOS

Existe um site sobre a legislação e os procedimentos para estrangeiros (estadia, emprego, habitação, etc.)

- www.newintown.be

INFORMAÇÕES DE UTILIDADE GERAL

Outro site vai lhe trazer informações completas para guiá-lo em habitação, saúde, emprego e outras necessidades importantes:

- www.belgopocket.be

O portal “cidadãos” do site da Federação Valônia- Bruxelas vai lhe trazer informações relacionadas à

sua vida diária e dos diferentes temas abordados nesta cartilha:

- www.cfwb.be

A BÉLGICA E SUA REGIÃO

Site da Bélgica Federal :

- www.belgium.be

Site da Região de Bruxelas -Capital:

- www.bruxelles.irisnet.be

Site da Região da Valônia:

- www.wallonie.be

SUA CIDADE E SEU MUNICÍPIO

A maioria dos municípios possuem um site internet. Por exemplo:

- www.bruxelles.be
- www.charleroi.be
- www.liege.be
- www.molenbeek.be

Se informe no seu município ou na sua cidade ou a partir destes:

- Associação da Cidade e Municípios das Região do Bruxelas –Capital
www.avcb.be
- A União das Cidades e Municípios :
www.uvcw.be

INTERNET

Você não tem acesso à Internet? Na Valônia, você pode entrar em contato com um Espaço Público Digital (EPN):

- www.epn-ressources.be

Em muitas bibliotecas municipais, o acesso à Internet é gratuito.

- www.bibliotheques.be

A maioria dos sites listados nesta cartilha são bilíngues (francês e neerlandês). Alguns também estão disponíveis em inglês e alemão. Instruções para alterar o idioma (fr/ nl/de/en, etc.) aparecem com mais frequência na parte superior a direita.

Você não sabe o suficiente sobre a língua para ver esses sites individuais? Tenha um profissional, um vizinho, um amigo, uma pessoa familiarizada com a língua para guiá-lo através destes sites.

RECURSOS ESPECIFICOS

AJUDA JURIDICA

Para conselho jurídico (pedido de estadia, divórcio, conflito a respeito de habitação, conflito com uma empresa privada, etc.), Você pode entrar em contato com um advogado. Você encontrará os dados de advogados no site

- www.avocat.be

Você poderá também entrar em contato com o **Bureau d'aide juridique (BAJ)** (escritório de ajuda jurídica) para uma primeira consulta jurídica gratuita. Para um procedimento ou conselhos detalhados, um advogado pode ser nomeado se você estiver dentro das condições

de renda. Você encontrará os dados de um BAJ perto de você no site

- www.avocat.be

A **Associação dos Direitos dos Estrangeiros (ADDE)** é responsável pela divulgação dos direitos dos estrangeiros à serviço da justiça social. Fornece conselhos jurídicos gratuitos por e-mail, por telefone e com hora marcada. Ela também pode encaminhá-lo para uma associação perto de você: 02/227.42.41 servicejuridique@adde.be

- www.adde.be

O **Centro para a igualdade de oportunidades** dispõe também de um serviço de ajuda jurídica especializada em direito dos estrangeiros. Para localizar um local perto de você: número de telefone gratuito **0800/12800**.

- www.diversite.be

Alguns **centros de planejamento familiar** também oferecem aconselhamento jurídico (direito de família).

Você também tem a possibilidade de solicitar um **mediador** , caso você queira resolver um conflito conversando com uma pessoa exterior evitando um processo judicial.

- www.mediation-justice.be ou
- www.avocat.be

A maioria dos serviços privados (bancos, seguradoras, operadoras de telecomunicações,...) têm um mediador.

- www.ombudsman.be



AJUDA SOCIAL

Os **centros públicos de ação social (CPAS)** oferecem ajuda e acompanhamento caso você tenha um problema material, social, psicológico ou médico. O CPAS pode ajudá-lo de várias formas: ele te informa, te acompanha em seus procedimentos ou um acesso à assistência financeira, cestas básicas, ajudando você a encontrar um emprego. Para poder ter acesso ao CPAS, você deve cumprir uma série de condições. Há um CPAS em cada município..

DISCRIMINAÇÃO

O **Centro para a Igualdade de Oportunidades, da luta contra o racismo** e o instituto para a igualdade entre mulheres e homens oferecem apoio às vítimas de discriminação. Para registrar uma queixa ou para encontrar uma local perto de você: número de telefone gratuito: **0800/12800**.

- www.stop-discrimination.be

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Se você não dominar a linguagem escrita, entre em contato com um serviço social, jurídico ou associativo que se situa perto de você.

Para mais informações, contate o seu município.

Se você tiver dificuldades para falar ou compreender a língua da região,

existe um serviço especializado em tradução e interpretação. O pedido deve ser feito por uma estrutura social (associação, município, hospital, centro médico, etc.). Converse com o seu interlocutor. O serviço é chamado SeTIS (Serviços de Tradução e Interpretação em meio social).

SITUAÇÃO IRREGULAR

Se você se encontra em situação irregular, existem serviços especializados para te aconselhar (saúde, habitação, emprego, etc.)

- www.cire.be
- www.orcasite.be

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Se você ou uma pessoa a seu redor forem vítimas de violência doméstica, você pode conversar através da linha de escuta de violência doméstica (telefone gratuito **0800 300 30**). Uma pessoa irá te ouvir, aconselhar e orientá-lo.

Em caso de emergência, ou para dar queixa, pode entrar em contato com a polícia.



Glossário

Glossário

Ajuda médica de emergência:

esquema de reembolso e de apoio na área médica para pessoas sem residência legal. É no CPAS que você irá solicitar esta ajuda. Em caso de emergência, consulte um médico ou vá ao hospital. Não se esqueça de dizer imediatamente que você não tem mutuelle.

Associação: Grupo de pessoas que compartilham, seus conhecimentos e atividades, para um projeto em torno de objetivos comuns. O objetivo de uma associação é o serviço, uma ação ou um projeto, não sendo uma atividade industrial ou comercial ... As associações são lugares onde as pessoas podem se encontrar, compartilhar suas ideias e aprender a exercer as suas responsabilidades.

Centro de PMS: centro psico-médico-social. Cada escola está ligada a um centro PMS. Na equipe de PMS, há psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros. Eles ouvem os alunos e suas famílias e os ajuda a encontrar soluções para os seus problemas. Eles podem ajudar a orientar o seu filho em sua escolaridade, ajudá-lo se tiver dificuldades de aprendizagem ou de integração...

Charges (condomínio): consumo de água, de gás e eletricidade.

Existem também alguns encargos comuns para a luz das escadas, elevadores, etc. Na maioria das vezes, estas taxas não estão incluídas no aluguel.

Civil, civilmente: situação de uma pessoa diante da administração municipal.

COCOF: A Comissão da Comunidade francesa é a identidade federal competente em matéria cultural, social, de saúde ou de educação, para as instituições francófonas em Bruxelas.

Compte bloqué (conta bancária bloqueada): conta especial aberta em nome do inquilino e do proprietário na qual você deposita a garantia locativa. Esta conta é “bloqueada” durante o período do contrato locativo. Para recuperar este dinheiro bloqueado, será preciso a assinatura do inquilino e do proprietário.

Constituição: a regra judicial mais importante que rege o funcionamento da sociedade e das suas instituições.

Glossário

Contrato: Acordo assinado entre várias pessoas. Um contrato exige que ambas as partes dêem alguma coisa, façam alguma coisa ou não façam coisa nenhuma. Um contrato prevê direitos e deveres para ambas as partes. Por exemplo: um contrato de trabalho, um contrato de casamento, venda, empréstimo, aluguel, seguro.

Discriminação: Falamos em discriminação quando em uma situação semelhante uma pessoa é tratada de forma menos favorável do que outra, com base por exemplo do sexo, raça, idade, país de origem, religião ou orientação sexual.

Equivalência: reconhecimento do seu diploma obtido no país de origem.

Etats des lieux (avaliação e vistoria do imóvel): descrição detalhada do estado em que a habitação se encontra. Na entrada, você descreve o estado da habitação antes de ser alugada. A vistoria de saída será datada e assinada pelo locatário (voce) e o locador (o proprietário)

Forfait de santé: regime onde é a mutuelle que paga um valor fixo, cada mês, para o maison médicale (casa médica) que você é inscrito. Com este sistema de forfait, você não paga nada quando você vai ao médico.

Garantia locativa: valor usado para indenizar o proprietário por possíveis danos ocorridos e não reparados, de sua responsabilidade, durante o período do aluguel. Caso você não tenha danificado a habitação e que você não deva nada para o proprietário, você terá a garantia de retorno com correções quando voce deixar o imóvel.

Ginecologista: médico especialista na clinica da mulher: órgãos genitais e de reprodução, sexualidade e gravidez.

Inflação: índice que define o aumento dos preços e serviços.

Jornal da Classe: Caderno ou agenda permitindo aos alunos de anotarem os horários das aulas, as tarefas de casa (exercícios e lições) a serem realizadas em casa. Ele permite aos pais e professores de se comunicarem por escrito. Recomendamos ler o journal de classe do seu filho todos os dias e de assiná-lo.

Aluguel: preço que o inquilino deve pagar cada mês para ocupar a habitação.

Mediação: intervenção de uma pessoa de fora e neutra para ajudar à resolver um problema ou um conflito.



Pluralismo: diversidade na sociedade. Essa diversidade manifesta-se através de opiniões, tendências ou ideologias diferentes dentro da sociedade e também nas instituições públicas. O pluralismo pode se manifestar de diversas maneiras, mas dentre as manifestações fundamentais, podemos destacar o pluralismo político e sindical, filosófico, comunitário e cultural.

Radié: excluído de uma lista.

Envoi par “recommandé” (carta registrada): sistema de envio pelo correio em que você recebe um documento que prova que você enviou a correspondência e que a pessoa a recebeu. Enviar uma carta registrada custa mais caro. Mas a prova de envio da carta registrada tem valor legal.

Responsabilidade civil: o fato de ser responsável pelos seus atos e daqueles que dependem de você. Por exemplo, se o seu filho brincando quebra a janela do seu vizinho, é você ou o seu seguro que irá pagar pelos danos. Da mesma forma o seguro de carro “responsabilidade civil” RC que é obrigatório aqui como no Brasil.

Revenu d’insertion et aide sociale (Renda de inserção e ajuda social): a renda de inserção é uma ajuda financeira. A ajuda social pode tomar várias formas: assistência médica, cestas básicas, auxílio moradia, ajuda financeira temporária,... Estes subsídios estão sujeitos a condições e são concedidos pelos Centros Públicos de Previdência Social (CPAS). Veja capítulo “Informações-conselhos”, “ajuda social”.



Notas



Handwriting practice area with 20 horizontal dotted lines.

Handwriting practice lines on page 78. The page contains 20 horizontal dotted lines for writing practice, arranged in 10 pairs. Each pair consists of a solid top line and a dotted bottom line, providing a guide for letter height and placement. The lines are evenly spaced and cover the majority of the page area.

Blank lined paper for writing.

Coordenação e redação da cartilha: Jonathan Willems, Agência Alter
Grafismo e formatação de texto: Françoise Walthéry - **Pictogramas:** Kaligram, reproduzidos com autorização de
“Lire et Ecrire” – **Conselheira de escritura:** Lydia Magnoni - **Revisão:** Marina Pereira Chagas Ribeiro - **Tradução:** SeTIS



Esta cartilha foi produzida a pedido da Federação da Valónia-Bruxelas, da Valónia e da Comissão da Comunidade Francesa da Região de Bruxelas-Capital (COCOF), com o apoio do Fundo europeu da integração de países terceiros à União Europeia (FEI).

— Agradecimentos —

A Comissão de Coordenação:

Sra. Juliette Bach (Agência FSE)
Sra. Aude Garely (Agência Alter)
Sr. Thomas Lemaigre (Agência Alter)
Sr. Patrick M. Liebermann (Gabinete da ministra Sra. Laanan)
Sr. Laurent Mont (Gabinete do ministro Sra. Tillieux)
Sr. Philippe Sterckx (Gabinete do ministro Sr. Picqué)
Sr. Jonathan Willems (Agência Alter)

O Comité Consultivo:

Sra. Annie Amoureux
(Centro de Bruxelas de Ação Intercultural, CBAI)
Sr. Ali Benabid (Conselho consultivo para prevenção e segurança)
Sra. Françoise Berwart (CBAI)
Sra. Marie-Pierre Durt
(Comissão da comunidade francesa, Cocof)
Sra. Chantal Gosseau (Dispositivo inter-regional de apoio e de concertação de toda a Valónia, DISCRI)
Sr. Jean-Michel Heuskin (Centro Regional para a integração de estrangeiros ou pessoas de origem estrangeira Liège, CRIPEL)
Sra. Christine Kulakowski (CBAI)
Sra. France Lebon (Serviço geral da Juventude e da Education Permanente (Educação contínua) – Federação Valónia- Bruxelas)
Sra. Frédérique Mawet
(Coordenação e iniciativas para refugiados e estrangeiros, CIRÉ)
Sr. Quentin Poncetlet (Federação Valónia- Bruxelas)
Sr. Francis Sprengheiti (CPAS de Liège)
Sr. Michel Vanderkam (Centro para a igualdade de oportunidades)
Sr. Michel Villan (Direção de integração dos estrangeiros e da igualdade de oportunidades, serviço público do Valónia)
Sra. Nathalie de Wergifosse (CIRÉ)

Todas as pessoas e associações que participaram ou colaboraram neste projeto, fizeram a revisão ou tiveram um olhar neste trabalho, incluindo:

Sr. Tsevi Adomayakpor
(Bruxelas onthaalbureau «Escritório de acolhimento de Bruxelas» BON)
Sra. Mirjam Amar (Kruispunt Migratie-Integratie vzw)
Sr. Alexandre Ansay (CBAI)

Sra. Maria-Elvira Ayalde (CIRÉ)
Sra. Hafida Bachir (Vie féminine)
Sr. Olivier Balzat (Collectif Alpha asbl)
Sra. Nadia Benmessaoud
(Ministério da Federação Valónia- Bruxelas)
Sra. Françoise Berwart (CBAI)
Sr. Jan Blondeel (Fondation Roi Baudouin)
Sra. Brigitte Bouton
(Conselho Regional da Valónia dos serviços de saúde mental)
Sr. Eric Buysens (FGTB Bruxelas)
Sra. Gaëlle Chapiro (Federação das residências médicas, FMM)
Sra. Elodie Cheppe (Croix Rouge, Cruz Vermelha)
Sra. Françoise Claude (Mulheres prevenidas socialista FPS)
Sr. Daniel de Beer
Sra. Els De Clercq (Lire et écrire - Ler e Escrever)
Sr. Eric De Jonge (BON)
Sra. Cécile De Wandeler (Vie féminine)
Sra. Anne-Chantal Denis (Lire et écrire Bruxelles - Ler e Escrever Bruxelles)
Sra. Nathalie Dewolf (Lire et écrire - Ler e Escrever)
Sra. Nadia Dziergwa (Lire et écrire - Ler e Escrever)
Sr. José Garcia (Syndicat des locataires - Sindicato dos inquilinos)
Sra. Caroline Heller (Lire et écrire - Ler e Escrever)
Sra. Begonia Kainas (Hospital Saint-Pierre)
Sra. Pina Lattuca (Centro regional intercultural do Centro CeRAIC asbl)
Sra. Annette Legaye (FOREM)
Sra. Julie Lejeune (Centro para a igualdade de oportunidades)
Sra. Dominique Plasman (FPS)
Sr. David Praile (Solidariedades novas)
Dr Michel Roland (Santé plurielles)
Sr. Eric Semal
(Coordenação da Ação Social de Schaarbeek, CASS Schaarbeek)
Sra. Catherine Stercq (Lire et écrire - Ler e Escrever)
Sr. Rachid Talbi (CeRAIC asbl)
Sra. Marianne Tilot
(Gabinete da Ministra da Educação, Sra. Simonet)
Sr. Jonathan Unger (CBAI)
Sr. Antonio Utreras

*As pessoas mencionadas acima foram consultadas durante a redação deste folheto.
Elas não são responsáveis pelo seu conteúdo.*

Viver na Bélgica

	Direitos fundamentais
	A Bélgica
	Administração
	Acolhimento dos recém-chegados
	Emprego
	Habituação
	Saúde
	Ensino
	Família
	Sociedade
	Dinheiro
	Informações - Conselhos

Esta cartilha pode ser solicitada nas seguintes instituições:

- **Ministério da Federação da Valónia-Bruxelas**
Serviço Geral da Juventude e Education Permanente (educação permanente)
Boulevard Léopold II, 44 (2A025) – 1080 Bruxelas – participationculturelle@cfwb.be
- **Serviço Público da Valónia, Departamento de Ação Social e Saúde**
Avenida Gouverneur Bovesse, 100 – 5100 Jambes
- **Administração da Comissão da Comunidade francesa, do serviço de Coesão Social**
Rue des Palais 42 – 1030 Bruxelas

Ela também está disponível em formato PDF nos sites internet:

- da Federação Valónia - Bruxelas: www.educperm.cfwb.be
- do serviço Público da Valónia: <http://socialsante.wallonie.be>
- da comissão da Comunidade Francesa: www.cocof.irisnet.be
- do centro de Ação Intercultural de Bruxelas: www.cbai.be